

Relatório da Base de Abastecimento (SBR) Futerra

www.sbp-cert.org



Elaborado de acordo com o Template do Supply Base Report Versão 1.3

Para mais informações sobre a Estrutura SBP e para consultar toda a documentação ir a www.sbp-cert.org

Histórico do documento

Versão 1.0: publicada a 26 de março de 2015

Versão 1.1 publicada a 22 de fevereiro de 2016

Versão 1.2 publicada a 23 de junho de 2016

Versão 1.3 publicada 14 de janeiro de 2019

© Copyright The Sustainable Biomass Program Limited 2019

Índice

1	Visão Geral	1
2	Descrição da Base de Abastecimento.....	2
2.1	Descrição Geral.....	2
2.2	Ações desenvolvidas para promover a certificação dos fornecedores de matéria-prima.....	7
2.3	Programa de amostragem de corte final	7
2.4	Fluxograma de entradas descrição do material	7
2.5	Quantificação da base de Abastecimento	8
3	Requisitos para uma Avaliação da Base de Abastecimento	9
4	Avaliação da Base de Abastecimento	10
4.1	Âmbito	10
4.2	Justificação	10
4.3	Resultados da Avaliação de Riscos.....	10
4.4	Resultado do Programa de Verificação de Fornecedores	14
4.5	Conclusão.....	14
5	Processo de Avaliação da Base de Abastecimento	16
6	Consulta aos comentários das Partes Interessadas	17
6.1	Resposta aos comentários das partes interessadas	17
7	Visão Geral da Avaliação de Risco Inicial	18
8	Programa de Verificação de Fornecedores.....	19
8.1	Descrição do Programa de Verificação de Fornecedores	19
8.2	Visitas de Campo	19
8.3	Conclusões do Programa de Verificação de Fornecedores.....	19
9	Medidas de Mitigação.....	20
9.1	Medidas de Mitigação.....	20
9.2	Monitorização de Resultados.....	28
10	Avaliação Detalhada dos Indicadores.....	31
11	Revisão do Relatório	42
11.1	Revisão das Partes Interessadas	42
11.2	Revisões públicas ou adicionais.....	42
12	Aprovação do relatório.....	43

13	Atualizações	44
13.1	Mudanças significativas na Base de Abastecimento	44
13.2	Eficácia das anteriores medidas de mitigação	44
13.3	Novas classificações de riscos e medidas de mitigação	44
13.4	Valores reais da matéria-prima ao longo dos últimos 12 meses.....	44
13.5	Valores previstos de matérias-primas ao longo dos próximos 12 meses.....	44

1 Visão Geral

Incluir na primeira página a seguinte informação:

Nome do produtor: FUTERRA, TORREFAÇÃO E TECNOLOGIA - TRANSFORMAÇÃO DE BIOMASSA PARA ENERGIA, S.A.

Localização do produtor: Zona Industrial de Campo 4440 Campo Valongo, Portugal

Localização geográfica: 41.162651 (41°09'45.5"N) latitude -8.454410 (8°27'15.9"W) longitude

Contato Principal: Ana Castro

Email: a.castro@futerrafuels.com

Website da empresa: <https://futerrafuels.com>

Data de conclusão do relatório: 21 Junho 2019

Encerramento da última auditoria C.B.: 26 Junho 2019

Nome da Entidade Certificadora: Control Union Certifications

Traduções para português: Sim

Normas(s) SBP Standard(s) usadas: Standard 1, v. 1.0;
Standard 2, v. 1.0;
Standard 4, v. 1.0;
Standard 5, v. 1.0.

Weblink para as Normas(s) usadas: <https://sbp-cert.org/documents/standards-documents/standards>

Avaliação de Riscos Regionais aprovada pela SBP: N/A

Weblink para SBE no website do produtor: <https://futerrafuels.com/en/certifications>

Indicar o enquadramento da atual avaliação no ciclo de Avaliação da Base de Fornecimento				
Avaliação Principal(inicial)	Primeira Inspeção	Segunda Inspeção	Terceira Inspeção	Quarta Inspeção
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2 Descrição da Base de Abastecimento

2.1 Descrição Geral

Futerra, uma empresa de produção de pellets, localizada no concelho de Valongo em Portugal. Valongo está localizado perto da cidade do Porto. A Futerra compra matérias-primas primárias, de baixa qualidade, a mais de uma centena de fornecedores e matérias-primas secundárias a cerca de 10 serrações. Cerca de 10 fornecedores de matérias-primas são certificados em FSC, mas nem todos entregam a matéria-prima com alegação FSC. A Futerra pode produzir pellets brancos e pretos (Torrefeitos). A matéria-prima primária corresponde a cerca de 90% da totalidade da necessidade de abastecimento.

A Futerra tem uma capacidade de produção de 120 000 toneladas de pellets torrefeitos e 55 000 toneladas de pellets brancos, por ano. É a maior instalação de produção de pellets torreficados do mundo. Esta fábrica de torrefação é a primeira, à escala comercial, em Portugal. Considerando a quantidade total de matérias-primas que processa, a Futerra é a segunda maior empresa do norte de Portugal, depois da já existente empresa papelreira. A tecnologia inovadora, torna viável o uso de resíduos florestais de baixa qualidade e reduzido valor. Esta actividade contribui para a economia regional e para a uma luta eficaz contra o fogo florestal – hoje em dia a principal questão da silvicultura portuguesa.

A base de abastecimento é Portugal.

Embora a base de abastecimento seja constituída por todo o país, actualmente a Futerra está apenas a adquirir madeira proveniente das seguintes regiões do norte e centro de Portugal; em específico de:

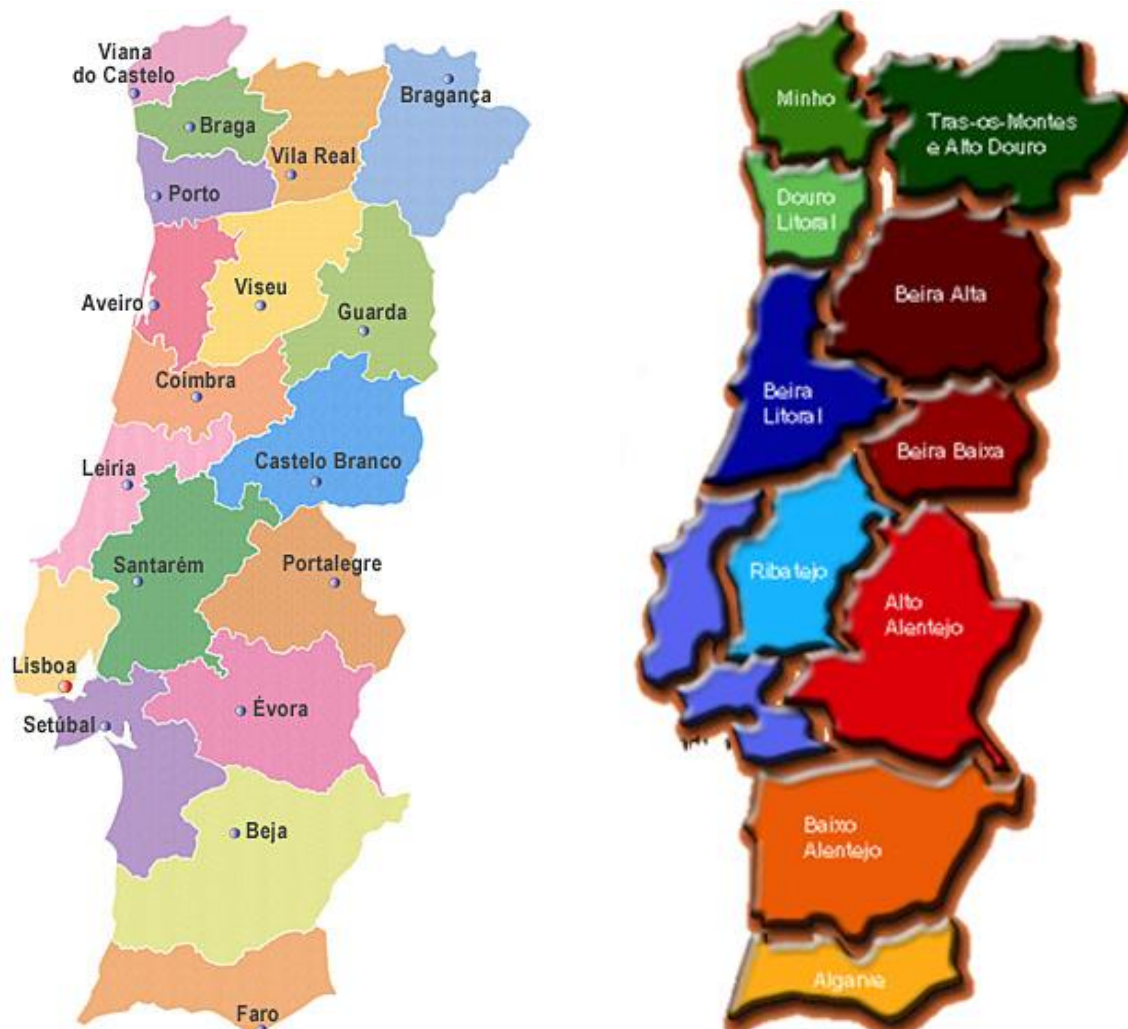
- Aveiro;
- Braga;
- Bragança;
- Coimbra
- Castelo Branco
- Leiria;
- Porto
- Santarém
- Vila Real
- Viana do Castelo
- Viseu

A maioria dos proprietários, destas regiões, possuem pequenas parcelas de apenas um ou dois ha.

A Futerra não procura espécies arbóreas listadas no CITES ou IUCN; apenas são utilizadas seguintes espécies de árvores:

Pinheiro bravo (<i>Pinus pinaster</i>)	Carvalho americano (<i>Quercus rubra</i>)
Pinheiro silvestre (<i>Pinus sylvestris</i>)	Salgueiro (<i>Salix babylonica</i>)
Pinheiro radiata (<i>Pinus radiata</i>)	Acácia (<i>Acacia spp.</i>)
Pinheiro larício (<i>Pinus nigra</i>)	Plátano (<i>Platanus spp.</i>)
Pinheiro manso (<i>Pinus pinea</i>)	Castanheiro (<i>Castanea spp.</i>)
Eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>);	Freixo (<i>Fraxinus spp.</i>)
Choupo (<i>Populus spp.</i>).	Amieiro (<i>Alnus spp.</i>)
Carvalho português (<i>Quercus fagines</i>)	

Figura 1. Regiões de Portugal



3,2 milhões ha de florestas cobrem Portugal, correspondendo a 35,4% da área terrestre do país, seguido de solo considerado não cultivado (32%) e terreno agrícola (24%). Propriedades florestais privadas (83%), empresas industriais (6%) e baldios (8%) correspondem a 3,1 milhões ha de florestas. A área de gestão florestal comunitária (baldios) está sujeita a antigos costumes e tradições, regulada por leis específicas. Em Portugal, no entanto, não há povos indígenas ou minorias específicas que dependem das florestas para a sua subsistência.

Os seguintes aspectos, relacionados com a silvicultura em Portugal, são importantes para uma gestão sustentável:

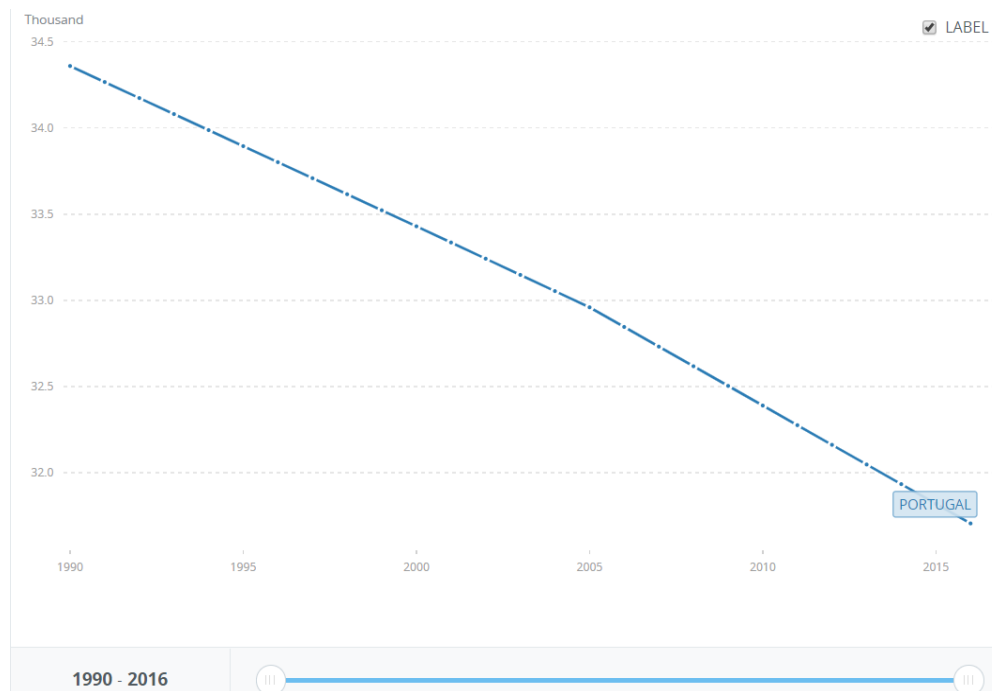
- 97% da floresta está em posse privada. Mais de metade das florestas são parcelas muito pequenas de apenas um ou dois ha (principalmente nas regiões Norte e Centro). Os planos regionais de gestão florestal não são aplicáveis em pequenas florestas e bosques;
- 47% da terra não tem dados cadastrais, provocando dúvidas nos direitos de propriedade, o que complica o processo de contratação. Além disso, muitos dos pequenos proprietários florestais não

estão muito interessados nas suas propriedades (muitos deles moram longe das suas propriedades);

- A cobertura florestal aumentou de 2 milhões para 3,2 milhões ha nos últimos 100 anos, dominada pela introdução de espécies de crescimento rápido. Ao longo das últimas décadas, há uma tendência para substituir as florestas seminaturais por plantações de crescimento rápido.

Ao longo do período 1995 – 2010 a floresta diminuiu 4,6%. Essa diminuição das áreas florestais (150 611 ha) deveu-se principalmente à conversão para 'mato e pastagens'. Além disso, áreas significativas de floresta foram convertidas para uso urbano (28 000 ha). Dados de diferentes fontes indicam, por exemplo da FAO, uma tendência clara na diminuição da área florestal em Portugal, de mais de 1% a cada 3 anos, nos últimos 20 ou mais anos.

Figura 2. Diminuição da área florestal em Portugal de 1990 a 2016(Banco mundial 2019, dados da FAO):

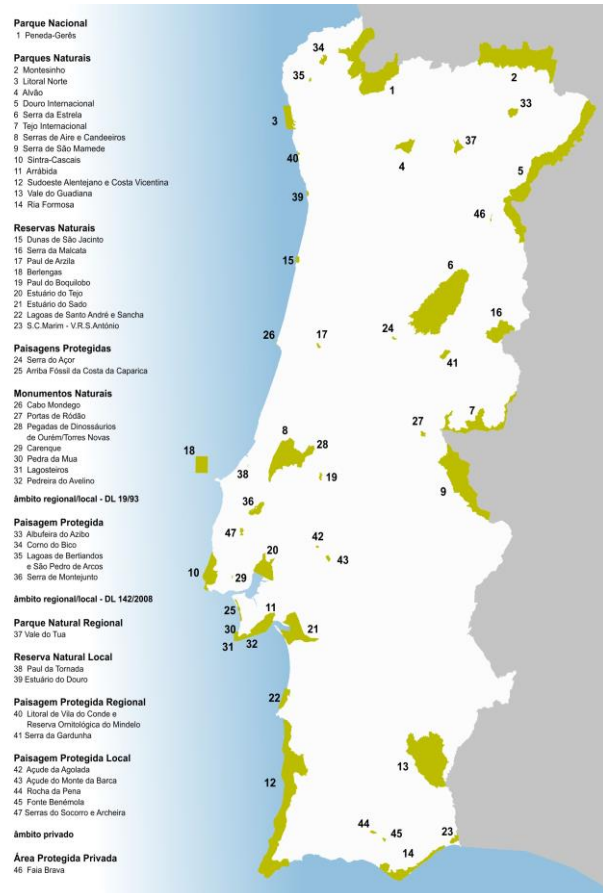


Os Planos de Gestão Florestal (PGF) são obrigatórios para as áreas florestais acima de uma área mínima definida pelos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROFs), bem como em Zonas de Intervenção Florestal (ZIF; 940 432 ha). Em 2016, havia 1 680 000 ha PGF, dos quais 450 034 ha coincidiam com a Rede Nacional de Áreas Classificadas. É necessário um manifesto de abate para abate comercial (incluindo os desbastes) de todas as espécies de árvores para fins industriais, com um prazo de 30 dias após a conclusão da operação. O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) é a autoridade nacional para a conservação das florestas e, com competências em todos os assuntos florestais, de caça e conservação da natureza. O ICNF também gere áreas de floresta públicas e está envolvido no ordenamento de áreas comunitárias. Adicionalmente, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e a Guarda Nacional Republicana(SEPNA/GNR) inspecionam questões relacionadas com o ambiente e os recursos naturais, em todas as áreas públicas e privadas.

Figura 3: Distribuição por espécie de árvore



Figura 4: Áreas Protegidas



O manifesto de abate fitossanitário inclui a identificação da origem do abate. Além disso, a documentação de transporte identifica também a origem do transporte. Estas são as formas mais comuns de rastrear a origem da matéria-prima primária. No entanto, ainda existem muitas áreas em Portugal sem dados cadastrais, que condicionam a eficácia deste rastreio. Considerando que o Índice de Perceção da Corrupção (2018) de Portugal (CPI 64) é relativamente positivo, faturas e documentos de transporte, podem ser considerados fontes de informação fiáveis.

As florestas portuguesas são constituídas 69% por folhosas, e 31% por coníferas. Em relação às espécies arbóreas, as mais relevantes são (ICNF, 2013):

- Eucalipto (*Eucalyptus globulus* e outras spp.), 26% da área florestal. Originário da Tasmânia, o eucalipto tornou-se uma das árvores mais plantadas em Portugal. Desde a década de 1980, há uma grande controvérsia sobre os efeitos negativos destas árvores na fertilidade do solo, na escassez de água e na biodiversidade, que resultou na implementação de algumas leis (1988 e 89) que restringem o aumento da plantação em monocultura desta espécie. Em 2017 foi imposta uma lei que proíbe a conversão de florestas em povoamentos de eucalipto.
- Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*), 23% da área florestal. Esta espécie foi a escolhida nas grandes campanhas de arborização realizadas durante o século XIX, devido à sua capacidade de se adaptar a solos pobres e rochosos. Além disso, ele regenera facilmente. Esta madeira é muito utilizada no âmbito comercial;

- O Sobreiro (*Quercus suber*), 23% da área florestal.
É uma espécie indígena de folha perene, típica das florestas de clima mediterrâneo. Pode ser encontrada em todo o país. O sobreiro é muitas vezes visto como a "árvore nacional" de Portugal. Portugal é o principal produtor e exportador de cortiça.
- Azinheira (*Quercus rotundifolia*), 11% da área florestal.
Uma árvore com tamanho grande, de folha perene. Pode ser encontrada ao longo de todo o clima mediterrânico. Pode crescer em todo o tipo de terreno à exceção daqueles com drenagem pobre e/ou de natureza salina, mas prefere o solo fértil, profundo e da natureza argilosa. A madeira é apropriada para a produção de carvão vegetal e de lenha.
- Pinho manso (*Pinus pinea*), 6% da área da floresta.
O pinheiro manso é usado principalmente para produzir pinhões. Os resíduos de desbaste e poda são utilizados para a produção de pellets. Esta espécie pode ser encontrada principalmente no sul.

A legislação nacional estabelece uma lista espécies de árvores protegidas, sendo, por exemplo, proibido o corte de qualquer sobreiro (*Quercus suber*), azinheira (*Quercus ilix* / *Quercus rotundifolia*; medidas de proteção estabelecidas pela Lei n.º 155/2004) e azevinho Europeu (*Ilex aquifolium*; protegido pela Lei n.º 423/89).

A CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora selvagem Ameaçadas de Extinção) enumera um conjunto considerável de espécies protegidas em Portugal. No entanto, a lista não inclui nenhuma árvore. A "lista vermelha" da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais) indica centenas de plantas para o território de Portugal continental, mas também não inclui nenhuma árvore. Os especialistas calculam que 49 destas espécies de plantas sejam relevantes para a silvicultura.

As alterações climáticas, a ocorrência de acontecimentos meteorológicos extremos, em combinação com grandes áreas de florestas mal geridas (especialmente florestas de eucalipto) aumentaram o fenómeno dos incêndios florestais devastadores. Em Portugal ocorre o maior número de incêndios florestais da Europa, são também os maiores em área ardida. As alterações climáticas também podem provocar pragas e doenças devido ao stress em plantas hospedeiras. Em Portugal, os problemas fitossanitários afectam principalmente o sobreiro e a azinheira, que resulta em algum declínio. A perda de vitalidade e a mortalidade do pinheiro bravo estão principalmente relacionadas com o Nemátodo da Madeira do Pinheiro (WPN-Wood Pine Nematode), detectado em Portugal desde 1999.

A indústria florestal de Portugal está verticalmente direccionada para obter o máximo benefício económico das três principais espécies de árvores florestais – pinheiro bravo, eucalipto e sobreiro. O pinheiro bravo e o eucalipto dominam as regiões produtoras de madeira. As florestas de sobreiro são geralmente multifuncionais.

Os bens produzidos através de atividades florestais sustentam uma cadeia industrial importante, baseada em recursos naturais que, por sua vez têm um peso forte no setor da exportação. Portugal, portanto, considera as florestas e os produtos florestais como uma área de importância crucial para a sua economia. O sector florestal tem um impacto significativo no seu PIB. Os produtos do sector florestal contribuem para cerca de 10% da exportação nacional. As florestas são também a base de um sector económico que gera cerca de 100 000 postos de trabalho (4% da população empregável).

2.2 Ações desenvolvidas para promover a certificação dos fornecedores de matéria-prima

A Futerra interage com seus fornecedores e incentiva a certificação florestal FSC. A Futerra sublinha as vantagens e a importância da certificação florestal para o sector da madeira em geral e para o negócio dos pellets em particular. A maioria das serrações com quem a Futerra coopera são certificadas. A Futerra precisa de maiores quantidades de madeira certificada pelo FSC e tem um programa para estimular os fornecedores a alcançarem a certificação florestal FSC em troca de contratos de longo prazo.

2.3 Programa de amostragem de corte final

Em Portugal dificilmente há plantações com destino à transformação em bioenergia. As desramações das árvores são vendidas às indústrias da madeira e da pasta de papel.

A Futerra utiliza resíduos de exploração florestal e derivados de madeira.

A lei portuguesa exige que o fornecimento de matérias-primas seja acompanhado de "manifestos de abate". Estes documentos confirmam as espécies arbóreas, os volumes negociados, os proprietários de terrenos e o local de corte de acordo com os requisitos da SBP, a Futerra é capaz de classificar e descrever as espécies e tipos de árvores, e as categorias de matéria-prima primária e secundária, como também a quantidade aproximada de rolaria da parcela em cortes rasos.

Das espécies arbóreas utilizadas pela Futerra apenas o pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) tem um período de gestão florestal planeado para mais de 40 anos, mas a Futerra usa apenas madeira de baixa qualidade (Subprodutos). O eucalipto e o Choupo são espécies de árvores de crescimento rápido, que devem ser cortadas antes dos 40 anos.

Considerando os sistemas de exploração utilizados, cerca de 90% são resíduos florestais de cortes rasos; 10% provém de cortes seletivos. Uma parte da madeira de pinho é oriunda das operações de manutenção da floresta. Os cortes rasos são pequenos, cerca de 2 ha ou menos. No norte de Portugal os cortes rasos são limitados ao máximo de 10 ha. O reflorestamento é realizado pelos donos da propriedade.

A Futerra examina as parcelas florestais e sua idade antes da exploração. A idade da floresta é indicada no "manifesto de corte ou arranque de arvores", que é fornecido em conjunto com a matéria-prima.

2.4 Fluxograma de entradas descrição do material

Fornecedores de resíduos florestais, madeira queimada, etc.		Fábrica de Pellets da Futerra capacidade de produção 175 mil tonelada por ano Pellets pretos e brancos	Exportações para o mercado industrial
Fornecedores regionais de madeira primária	Serrações na região que fornecem resíduos de madeira		Vendas para utilizações de médio porte em Portugal e no exterior
1	2	3	4

2.5 Quantificação da base de Abastecimento

Base de Abastecimento

- a. Área de Base de Abastecimento (ha): 3,2 milhões de hectares
- b. Tipo de propriedade (ha): Privada: 3,1 milhões de hectares (97%, incluindo 8% gestão comunitária)
Pública: 0,1 milhões de hectares
- c. Tipo florestal (ha): Floresta temperada: 3,2 milhões de hectares
- d. Tipo de gestão florestal (ha): Plantação: 1,8 milhões de hectares;
Natural/seminatural: 1,4 milhões de hectares
- e. Áreas certificadas (ha): FSC: 434 mil ha (2019)
PEFC: 277 mil ha (2019)

Matéria-prima

- f. Volume total de matéria-prima: 200,000 – 400,000 toneladas (valor anual estimado)
- g. Volume de matéria-prima primária: 200,000 – 400,000 toneladas (valor anual estimado)
- h. Percentagem de matéria-prima primária (g) pelas seguintes categorias:
- Certificate to an SPB-approved Forest Management Scheme: 0-19%
 - Not Certified to an SPB-approved Forest Management Scheme: 80%-100%
- i. Espécies presentes na matéria-prima primária:
- | | |
|--|---|
| Pinheiro bravo (<i>Pinus pinaster</i>) | Carvalho americano (<i>Quercus rubra</i>) |
| Pinheiro silvestre (<i>Pinus sylvestris</i>) | Salgueiro (<i>Salix babylonica</i>) |
| Pinheiro radiata (<i>Pinus radiata</i>) | Acácia (<i>Acacia spp.</i>) |
| Pinheiro larício (<i>Pinus nigra</i>) | Plátano (<i>Platanus spp.</i>) |
| Pinheiro manso (<i>Pinus pinea</i>) | Castanheiro (<i>Castanea spp.</i>) |
| Eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>); | Freixo (<i>Fraxinus spp.</i>) |
| Choupo (<i>Populus spp.</i>) | Amieiro (<i>Alnus spp.</i>) |
| Carvalho português (<i>Quercus faginea</i>) | |
- j. Volume de matéria-prima primária com origem em floresta primária: nenhum (0,00 m³)
Percentagem de matéria-prima primária proveniente da floresta (j) pelas seguintes categorias.
Subdividida pela SBP-approved Forest Management Schemes: não aplicável.
- Matéria-prima primária proveniente da floresta certificada SBP-approved Forest Management
 - Matéria-prima primária proveniente da floresta não certificada SBP-approved Forest Management
- k. Volume de matéria-prima secundária: origem e tipo: origem portuguesa, serrações, costaneiros e pontas 0-19%.
- l. Volume de matéria-prima terciária: origem específica e composição: nenhuma

3 Requisitos para uma Avaliação da Base de Abastecimento

Completa pelo SBE	Não completa pelo SBE
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A Futerra optou por implementar o método de Avaliação da Base de Abastecimento SBP (SBP Standard 1), uma vez que, no Norte e centro de Portugal, os pequenos proprietários florestais são significativos. A maioria tem apenas um ou dois terrenos florestais e a certificação de grupo FSC, ou PEFC começou agora a ser desenvolvida. Os clientes de pellets, no entanto, exigem que as entregas sejam SBP-compliant.

A Futerra está interessada em obter reconhecimento internacional considerando a qualidade e sustentabilidade das operações florestais e está motivada a cooperar com empresas de exploração florestal na implementação de medidas de mitigação do risco.

4 Avaliação da Base de Abastecimento

4.1 Âmbito

O âmbito para esta Avaliação da Base de Abastecimento (SBE) abrange apenas “Portugal Continental”.

O âmbito inclui:

- Matéria-prima primária proveniente de Portugal Continental e avaliada como FSC Controlled Wood ou
- Matéria-prima primária proveniente de Portugal Continental com a alegação FSC Controlled Wood.

No âmbito está a produção final de pellets de madeira.

A Futerra é certificada pelo FSC, utiliza o sistema de créditos e o método de avaliação FSC Controlled Wood.

4.2 Justificação

A Futerra implementou um procedimento de amostragem e monitorização para supervisionar as atividades florestais. Durante a exploração florestal nas visitas de campo, a transparência e a conformidade com os indicadores de matérias-primas sustentáveis do SBP são verificados e os resultados são registados. O processo de amostragem e monitorização também abrange as atividades florestais de aquisição de matéria-prima secundária. A Futerra tem uma equipa de especialistas que trabalham na certificação SBP.

A avaliação de risco foi desenvolvida com base nas normas SBP 1 e 2, versão 1,0 de março de 2015. A Futerra avaliou os riscos relacionados para cada indicador do SBP. O procedimento de Avaliação da Base de Abastecimento (SBE) assegura um compromisso ativo com uma variedade diversificada de partes interessadas.

4.3 Resultados da Avaliação de Riscos

A maioria dos indicadores é avaliada como de baixo risco, principalmente porque:

- a. Um equilíbrio cultural, jurídico e económico estável no setor florestal;
- b. Baixa corrupção na silvicultura (o índice de percepção da corrupção em Portugal é 64).
- c. O SBE avalia os sistemas de gestão e controlo do produtor de biomassa. A Futerra já tinha procedimentos em vigor para mitigar certos riscos na base de Abastecimento.

A avaliação de risco teve como resultado 14 indicadores com “riscos específicos” na sua cadeia de abastecimento, dos quais 5 são parcialmente “riscos específicos” (e parte de baixo risco). A principal razão para se ter considerado “risco específico” está mencionada abaixo na tabela 4.3. Não foram identificados indicadores com “riscos não específicos”.

Tabela 4.3: Resultados da Avaliação de Riscos da Futerra

Indicador SBP	Avaliação de Riscos Futerra
<p>1.2.1 Para áreas sem cadastro</p>	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo apropriados para assegurar que a legalidade da propriedade e o uso da terra possa ser demonstrada na Base de Abastecimento.</p> <p>43% da área terrestre de Portugal não tem dados cadastrais. Além disso, a zona norte e centro de Portugal é caracterizada por centenas de milhares de pequenas propriedades privadas. Os limites dessas propriedades são, às vezes, discutíveis. Além disso, o registo oficial dos direitos de propriedade pode estar desatualizado. Por razões práticas, os proprietários podem decidir vender ou transferir (herdar) partes de sua propriedade sem efetuarem o registo oficial.</p> <p>As parcelas podem ser abandonadas e os direitos de propriedade podem não ser claros. Terrenos arbóreos podem, em certos casos, ser confiscados pelo governo.</p>
<p>2.1.1 AVC 1+3</p>	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo apropriados para verificar se as florestas e outras áreas com altos valores de conservação são identificadas e mapeadas.</p> <p>Os riscos específicos são AVC 1 Diversidade de espécies, e AVC 3 Ecossistemas e habitats. Portugal tem uma biodiversidade decrescente e a maioria dos terrenos florestais é gerida por pequenos proprietários, poucos dos quais aplicam requisitos em matéria de gestão florestal sustentável; não há uma verificação obrigatória de valores críticos, relativamente ao ecossistema.</p> <p>Os planos regionais de gestão florestal não são obrigatórios para os proprietários de pequenas florestas e/ou plantações. A diversidade de espécies, os ecossistemas e os habitats são insuficientemente protegidos, considerando a maioria das explorações florestais no Norte e centro de Portugal.</p> <p>Pequenos proprietários e empresas de exploração que trabalham em pequenas parcelas não precisam de dar conhecimento às organizações, sites e relatórios mencionados no SBE em relação a este indicador. As parcelas são por norma simplesmente desmatadas.</p> <p>Uma ameaça às florestas, como os incêndios florestais, é identificada nos mapas, mas não é abordada adequadamente por muitos proprietários florestais. Muitas propriedades não são, ou são mal conservadas. A verificação dos guardas florestais do SEPNA não é suficiente.</p>
<p>2.1.2 AVC 1+3</p>	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo apropriados para verificar se as florestas e outras áreas com altos valores de conservação estão identificadas e mapeadas</p> <p>AVC 1 – Diversidade de espécies Há um risco específico das operações florestais em solos privados, comunitários e áreas privadas não geridas pelo ICNF, poderem prejudicar a diversidade das espécies. A diversidade de espécies é avaliada e registada antes de se iniciarem as operações de corte. Deve ser dada uma especial atenção ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e às Áreas Importantes para as Aves e Biodiversidade (IBAs).</p> <p>AVC 3 – Ecossistemas e habitats Há um risco específico das operações florestais em solos privados, comunitários e áreas públicas que não são geridas pelo ICNF, poderem prejudicar os ecossistemas e habitats.</p>

<p>2.1.3</p>	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para verificar que a matéria-prima não é proveniente de florestas convertidas em plantações de produção ou de terrenos não-florestados após janeiro de 2008.</p> <p>Existe um risco específico que este indicador não preenche. Não existem garantias de que novas plantações de eucaliptos depois de janeiro de 2008 não tenham sofrido um desbaste ou corte. Para além disso, o choupo e outras espécies de árvores podem ser consideradas uma plantação e a nova proposta de lei abrange apenas o eucalipto.</p> <p>Na prática, haverá muitas questões em relação a este indicador também sobre a conversão de terras no futuro. O governo tem pouca informação sobre a atual cobertura das parcelas e pouca capacidade para implementar a nova legislação na íntegra. Por exemplo, após um incêndio florestal, será difícil determinar se as plantações são ilegais, em relação às parcelas florestais afetadas e ao cronograma de regeneração de áreas florestais. Além disso, as plantações de eucalipto podem resultar em regeneração natural agressiva após incêndios florestais e, nesse caso, pouco pode ser feito para evitar a conversão de parcelas vizinhas.</p> <p>A conversão de florestas para uso urbano e agrícola é significativa. No total, a área florestal diminuiu 150 611 ha (entre 1995 e 2010, de acordo com o 6º inventário florestal nacional do ICNF). Nas últimas décadas, Portugal tem uma tendência negativa em relação à área florestal. O ICNF, no entanto, afirma que o aumento de plantações supera o declínio das florestas. As estatísticas da FAO (2016) mostram uma diminuição da área florestal e agrícola em Portugal.</p> <p>A nova lei sobre a restrição da conversão das plantações de eucalipto não protege suficientemente esta questão.</p>
<p>2.2.1</p>	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para verificar que a matéria-prima é proveniente de florestas onde existe uma avaliação dos impactos, planeamento, implementação e monitorização dos mesmos, de forma a minimizá-los.</p> <p>Para a maioria dos pequenos proprietários, não existe um plano de gestão florestal aplicável, os planos florestais regionais aplicam-se apenas a parcelas acima de um certo tamanho.</p>
<p>2.2.2</p>	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para verificar que a matéria-prima é proveniente de florestas onde a gestão mantém ou melhora a qualidade do solo.</p> <p>Em aproximadamente metade do país existe um risco de degradação dos solos (secos), principalmente devido a práticas anteriores de uso da terra e à escolha de espécies de árvores introduzidas. O problema da desertificação existe há séculos e agora piorou devido às alterações climáticas. As plantações de eucalipto precisam de fertilização e esgotam o solo. A qualidade do solo também depende da disponibilidade de água doce.</p>
<p>2.2.3</p>	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para garantir que os principais ecossistemas e habitats são conservados no seu estado natural.</p> <p>Em Portugal, os principais ecossistemas e habitats estão localizados principalmente em Áreas protegidas e Áreas Classificadas (Natura 2000). No entanto, aproximadamente 2/3 de áreas classificadas não estão incluídas na Rede Nacional de Áreas Protegidas. Para além disso, existem ecossistemas e habitats que ocorrem fora das áreas Protegidas e Classificadas.</p>
<p>2.2.4</p>	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para garantir que a biodiversidade é protegida.</p> <p>Podem ser encontradas em Portugal cerca de 3.600 espécies de plantas. Existe uma taxa de 69% de mamíferos terrestres, um total de 313 espécies de aves, das quais cerca de 35% estão de algum modo ameaçadas, e 17 anfíbios e 34 espécies de répteis atualmente em</p>

	<p>Portugal. Algumas das maiores ameaças à diversidade biológica de Portugal inclui: a alteração ou a destruição de habitats; poluição; exploração excessiva; espécies exóticas invasivas; urbanização e incêndios.</p> <p>Em combinação com o fato de existirem muitas pequenas parcelas de terra sem regulamentação e a natureza agressiva das vegetações de eucalipto, colocam a biodiversidade sob pressão. Várias fontes relatam o seu declínio.</p>
2.2.6	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo apropriados para verificar se os impactos negativos sobre as águas subterrâneas, superficiais e aquáticas, a jusante da exploração florestal, são minimizados.</p> <p>Os limites mencionados por lei são 50 ha e 10 ha. Ainda são áreas grandes no que respeita à zona rural povoada e montanhosa de Portugal.</p> <p>Uma área com menos de 10 ha pode facilmente criar riscos de escoamento e erosão. A erosão pode criar situações de perigo, no caso dos habitantes que vivem em zonas de vale, Os pequenos proprietários de terra não são obrigados a implementar medidas de proteção do meio ambiente. Podendo ignorar situações de risco para as linhas de água.</p>
2.3.2	<p>É disponibilizada formação adequada para todos os colaboradores, incluindo empregados e contratados.</p> <p>Apesar da Estratégia Nacional para as Florestas salientar a importância da profissionalização e formação dos diferentes intervenientes do sector florestal para aumentar a competitividade e desenvolvimento do mesmo, Portugal continua a ter um desempenho deficiente na produtividade e segurança.</p>
2.4.2 Combate contra incêndios	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para verificar que os processos naturais, tais como, os fogos, epidemias e doenças, são devidamente geridos.</p> <p>Considerando a falta de uma implementação de planos de gestão florestal e limpeza florestal, o risco de incêndios florestais é alto. Os incêndios são hoje o maior risco conhecido no setor florestal português. Os riscos bióticos e abióticos são suportados pelos efeitos dos distúrbios.</p> <p>As florestas e, em particular, as plantações de eucaliptos têm de ser geridas de acordo com as boas práticas ou o risco de incêndio florestal é significativo.</p>
2.6.1	<p>Estão em vigor mecanismos apropriados para a resolução de reclamações e litígios, incluindo os relativos aos direitos de posse e utilização, às práticas de gestão florestal e às condições de trabalho.</p> <p>Considerando a situação de Portugal, este indicador necessita de atenção adicional para bom desempenho nos aspectos sociais relacionados com a gestão florestal sustentável e as melhores práticas. Há muitos proprietários de terrenos com pequenas propriedades em Portugal. Algumas regiões do país não possuem dados cadastrais, o que dá problemas na avaliação dos limites das parcelas da exploração. É crucial identificar e resolver as queixas e os litígios antes de as operações de exploração começarem (com especial atenção aos indicadores, que são categorizados como «risco específico»). Os proprietários de terras e as empresas de exploração normalmente não implementam os procedimentos de reclamação de forma activa e não têm registos sobre reclamações e comentários. Este indicador é importante para executar outros indicadores.</p>
2.8.1	<p>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se são postas em prática medidas de salvaguarda adequadas para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores florestais (CPET S12).</p> <p>Independentemente dos seus requisitos legais, Portugal continua a ter um desempenho fraco na segurança do trabalho. A Confederação Sindical Internacional (IUTC) classifica os países contra 97 indicadores para avaliar onde os direitos dos trabalhadores são melhor protegidos. Portugal tem uma classificação de 3 (de 1 a 5+). Essa pontuação é dada para países onde: "Violações regulares de direitos". O governo e / ou as empresas estão a</p>

	interferir regularmente nos direitos dos trabalhadores coletivos. Existem deficiências nas leis e / ou certas práticas que tornam frequentes as violações.'
2.9.1	Não é adquirida matéria-prima em áreas que tinham elevadas reservas de carbono em janeiro de 2008 e que já não têm essas elevadas reservas de carbono. Há um risco específico de redução das reservas de carbono em certas áreas. Este risco está mais especificamente relacionado aos riscos mencionados nos seguintes indicadores: a. 2.1.3 (conversão da terra), e b. 2.2.2 (degradação dos solos). Dados de diferentes fontes indicam, por exemplo da FAO, uma tendência clara na diminuição da área florestal em Portugal, de mais de 1% a cada 3 anos, nos últimos 20 ou mais anos. Por exemplo, a conversão de florestas para uso urbano é significativa (28000 ha). No total, a área florestal diminuiu em 150 611 ha, 85% dessas terras florestais foram convertidas em "mato e pastagens" (entre 1995 e 2010, de acordo com o ICNF).

4.4 Resultado do Programa de Verificação de Fornecedores

A Futerra estudou todos os indicadores da norma SBP-Standard1 no âmbito do SBE e categorizou todos os indicadores como de baixo risco ou risco específico. Portanto, o Programa de Verificação de Fornecedores não foi necessário. A verificação dos fornecedores é realizada regularmente, todos os riscos específicos são abordados através de análises em escritório e avaliações de campo das parcelas e do desempenho do fornecedor. Assim, é avaliado o desempenho do fornecedor.

4.5 Conclusão

Os pontos de discussão e as opiniões sobre eventuais riscos de sustentabilidade na aquisição de matéria-prima em Portugal foram estudados em detalhe ao longo dos últimos anos por algumas entidades. Geralmente, há um bom entendimento sobre a necessidade de implementar medidas de mitigação de riscos adicionais.

A propriedade florestal em Portugal está fragmentada, há uma grande quantidade de pequenos proprietários, portanto, é claro que se devem abordar diversas questões na gestão florestal, começando por uma avaliação dos impactos ecológicos, económicos e sociais dos planos operacionais antes e depois do início das operações.

No enquadramento da implementação das avaliações FSC Controlled Wood e Due Dilligence pela Futerra, já foram adotadas várias medidas de mitigação de riscos:

Quanto à legalidade, 1 Indicador SBP foi avaliado como "risco específico", mas apenas parcialmente. Em relação à sustentabilidade, 13 indicadores SBP foram avaliados como "risco específico", 4 quais dos parcialmente.

O indicador 2.6.1 – “mecanismos adequados em vigor para a resolução de queixas e litígios, incluindo os relativos aos direitos de posse e de utilização, às práticas de gestão florestal e às condições de trabalho”- é um dos indicadores que se torna 'risco específico'. Tais mecanismos desempenham uma função importante como rede de segurança para um bom desempenho nos aspectos sociais e culturais de uma gestão florestal sustentável e no cumprimento de outros indicadores da norma SBP-Standard 1. Na prática, a

maioria dos proprietários de terrenos e das empresas de exploração não têm em vigor procedimentos de comentários e reclamações, e desconhecem as preocupações dos moradores locais. Se este indicador não fosse classificado como um risco específico, vários outros indicadores sobre os aspectos sociais da sustentabilidade poderiam também ser insuficientemente abordados.

Há uma sobreposição das causas da maioria dos riscos específicos. Derivam principalmente de algumas características fundamentais da silvicultura em Portugal, tais como:

- Dominância do eucalipto na silvicultura. É uma espécie introduzida que compromete a sustentabilidade em Portugal. O seu uso precisa ser controlado e contido.
- Mais da metade das parcelas de produção florestal são muito pequenas, são áreas de propriedade privada e apenas um ou alguns ha (principalmente nas regiões Norte e Centro de Portugal), nas quais os planos regionais de gestão florestal não se aplicam;
- Falta de dados cadastrais (em 47% dos terrenos) e outros problemas relacionados com o (não) registro de direitos de propriedade.

Estes riscos específicos são, no entanto, bem negociados. Além disso, a corrupção em Portugal é relativamente baixa, o que é confirmado pelo resultado CPI de 64 pontos (2018). A silvicultura em Portugal tem uma longa história e relevantes institutos de estrutura sólida.

5 Processo de Avaliação da Base de Abastecimento

A Avaliação da Base de Abastecimento (SBE) foi efetuada por Ana Castro responsável pela certificação (Licenciada em Engenharia do Ambiente) e Joana Crisóstomo, responsável pela sustentabilidade e gestão florestal (Licenciada em Engenharia Florestal) da empresa Futerra. Rens Hartkamp (M.SC. em Gestão Florestal; Ph.D. em Economia Florestal) da empresa BiomassConsult como consultor. Rens Hartkamp tem cerca de 20 anos de experiência em certificação florestal e 10 anos de experiência em certificação de biomassa. Rens Hartkamp ativista em benchmarking e no desenvolvimento de critérios e indicadores para os sistemas de certificação de biomassa. No total apoiou mais de 40 empresas na certificação SBP algumas em Portugal. Em 2015 passou com êxito o exame para auditor SBP.

O Processo de Avaliação da Base de Abastecimento começou por ter em conta: os projetos da ARN para Portugal, a legislação nacional, os relatórios anuais, as publicações de instituições e autoridades relevantes. Durante a preparação do SBE, foi elaborado um estudo de base detalhado para cada um dos indicadores SBP. É apresentada uma descrição resumida de cada indicador no Anexo 1, que abrange todos os indicadores relevantes da norma SBP-Standard 1.

A equipa de certificação seguiu os seguintes passos no desenvolvimento da Avaliação da Base de Abastecimento:

- 1) Estudo de relatórios públicos sobre os riscos da legalidade e sustentabilidade em Portugal;
- 2) Desenvolver a Avaliação de Riscos e Medidas de Mitigação de Riscos adicionais em cooperação com os fornecedores da Futerra;
- 3) Elaborar procedimentos e listas de verificação relacionadas à avaliação das operações florestais e da aquisição de matérias-primas;
- 4) Formar as equipas de exploração dos fornecedores de matérias-primas mais desenvolvidos;
- 5) Avaliar a eficácia das medidas de mitigação de riscos na prática (durante as operações de exploração).

O responsável pelo abastecimento de madeira é um especialista florestal com uma vasta experiência de no que se refere à aquisição de madeira e inspeções de campo.

A Futerra e os seus fornecedores de matéria-prima têm uma vasta experiência em silvicultura em Portugal e a maior parte das medidas de mitigação de riscos já estavam a ser implementadas.

Os documentos abaixo indicados são relevantes para o sistema de gestão:

- Declarações assinadas de fornecedores de matérias-primas;
- Documentação que acompanha o fornecimento de matéria-prima (verificando a origem da madeira);
- Procedimento relativo à legalidade e origem da matéria-prima;
- Boas práticas em relação às operações de exploração;
- Procedimentos de amostragem e monitorização;
- Relatórios de avaliação e listas de verificação sobre:
 - Operações florestais planeadas (inspeções de campo);
 - Fornecedores primários de matérias-primas (empresas);
- Procedimentos para reclamação e publicações.

A Avaliação de Riscos (AR) não resultou em indicadores inconclusivos (ver parágrafo 4.3.).

6 Consulta aos comentários das Partes Interessadas

O processo de consulta a mais de 100 partes interessadas consistiu em enviar um e-mail direto para: instituições estatais, ONG locais, autoridades, órgãos governamentais, associações de proprietários florestais, instituições acadêmicas e de pesquisa, etc.

A consulta das partes interessadas foi realizada de 25 junho a 25 julho 2019.

6.1 Resposta aos comentários das partes interessadas

A consulta às partes interessadas não resultou em nenhum comentário.

7 Visão Geral da Avaliação de Risco Inicial

Tabela 7.1. Visão geral dos resultados da avaliação de risco de todos os Indicadores (antes do PVF)

Indicador	Classificação do Risco inicial		
	Específico	Baixo	Não Específico
1.1.1		X	
1.1.2		X ²⁾	
1.1.3		X	
1.2.1	X ¹⁾		
1.3.1		X	
1.4.1		X ²⁾	
1.5.1		X	
1.6.1		X	

- 1) Risco específico para áreas sem dados cadastrais.
- 2) Esses indicadores de legalidade são de baixo risco, no entanto, a Futerra tem procedimentos para verificar alguns aspectos essenciais.
- 3) AVC 1 e 3 são riscos específicos. Aspectos sociais e culturais relacionados com a gestão florestal sustentável são considerados durante a avaliação das boas práticas.
- 4) Este indicador de sustentabilidade é de baixo risco, no entanto, a Futerra avalia o possível impacto das operações de colheita nas florestas (também considerando moradores e empreendedores locais) durante as inspeções de campo.
- 5) Risco específico em combate a incêndios florestais.
- 6) Desempenha um papel importante na redução dos riscos relacionados aos aspectos sociais da SFM.
- 7) De importância principal é a tendência negativa na cobertura florestal (e perda de stocks de carbono) nos últimos 20 anos, devido à conversão para terras agrícolas e urbanas.

Indicador	Classificação do Risco inicial		
	Específico	Baixo	Não Específico
2.1.1	X ³⁾		
2.1.2	X ³⁾		
2.1.3	X ⁷⁾		
2.2.1	X		
2.2.2	X		
2.2.3	X		
2.2.4	X		
2.2.5		X	
2.2.6	X		
2.2.7		X	
2.2.8		X	
2.2.9		X	
2.3.1		X	
2.3.2	X		
2.3.3		X	
2.4.1		X ⁴⁾	
2.4.2	X ⁵⁾		
2.4.3		X	
2.5.1		x	
2.5.2		x	
2.6.1	X ⁶⁾		
2.7.1		x	
2.7.2		x	
2.7.3		x	
2.7.4		x	
2.7.5		x	
2.8.1	X		
2.9.1	X ⁷⁾		
2.9.2		x	
2.10.1		x	

8 Programa de Verificação de Fornecedores

8.1 Descrição do Programa de Verificação de Fornecedores

A Avaliação de Riscos não tinha indicadores inconclusivos (não tinha “riscos não específicos”). Os resultados da AR foram discutidos com os fornecedores de matéria-prima e outras partes interessadas. Os indicadores, riscos, medidas de mitigação eram claros.

8.2 Visitas de Campo

Não aplicável.

8.3 Conclusões do Programa de Verificação de Fornecedores

Não aplicável.

9 Medidas de Mitigação

9.1 Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação por indicador mencionadas na tabela abaixo. Posteriormente, são fornecidas informações sobre o sistema de gestão e implementação das medidas de mitigação referentes aos indicadores de sustentabilidade.

Tabela 9.1 Sumário das medidas de mitigação de risco

<p>1.2.1</p>	<p>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos adequados para garantir que a legalidade da propriedade e a utilização do terreno estão comprovadas através da Base de Abastecimento</p>
<p>Para áreas sem cadastro</p>	<p>Procedimento para avaliar a legalidade da propriedade:</p>
<p>Medidas de Mitigação</p>	<p>A Futerra não compra madeira, a proprietários cujos direitos do proprietário não estejam claros. Em caso de falta de clareza / disputa sobre a propriedade da madeira as questões devem ser resolvidas antes da compra.</p> <p>Considerando a floresta do norte de Portual, o fato de existirem poucas disputas ou reclamações, não é sinónimo de que a madeira seja legal. Existem terras abandonadas que podem ser usadas de forma ilegal por alguém, antes do governo ter oportunidade de as confiscar.</p>

<p>2.1.1 AVC 1 & 3</p>	<p><i>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos adequados para verificar que as florestas e outras áreas com valores elevados de conservação são identificadas e mapeadas.</i></p>
<p>Medidas de Mitigação</p>	<p>O sistema de controle da matéria-prima, que também inclui inspeções regulares de fornecedores, está devidamente implementado. Todo o material utilizado é rastreável desde a sua origem, através dos manifestos de exploração e guias de transporte. Todos os fornecedores devem cumprir as leis vigentes, que são supervisionadas pela autoridade tributária e pelo ICNF (consulte o arquivo ' plano regional de ordenamento florestal" ponto de documentação 4 ' cartografia síntese ' (ICNF) para cada região). Algumas áreas AVC são designadas como áreas protegidas e classificadas a nível nacional ou da UE (Natura 2000). Há também áreas mais pequenas ou biótopos importantes para a biodiversidade, ou classificadas como habitats de espécies prioritárias.</p> <p>A Futerra identifica e mapeia áreas com altos valores de conservação (AVCs). Os AVC 1 e 3 foram avaliados para ter um risco específico. É necessário esforço extra para identificar e mapear esses valores. Fontes de Internet, bem como a situação local precisa ser estudada.</p> <p>Algumas áreas AVC são designadas como áreas protegidas e classificadas a nível nacional ou da UE (Natura 2000). Há também pequenas áreas ou biótopos importantes para a biodiversidade ou classificadas como habitats de espécies prioritárias. Os habitats e as espécies vulneráveis às operações florestais são identificados no âmbito dos relatórios Reed Natura2000 e dos habitats e da Directiva Aves.</p> <p>A Futerra assegura:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento do lote de exploração; • Corte de acordo com as melhores práticas de gestão florestal sustentável; • Limpeza dos resíduos das plantações; • Espécies de árvores (sem árvores geneticamente modificadas). <p>Medidas tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • São planeados estudos em fontes publicamente disponíveis (sites da Internet) sobre as parcelas de exploração florestal e seus arredores; • Informar os fornecedores de matéria-prima sobre os resultados encontrados acerca dos possíveis riscos; • Avaliação no local das parcelas e dos seus arredores antes da exploração, são tomadas medidas, por exemplo, quando habitats são encontrados; • Desenvolvimento de adaptações aos planos de exploração, se necessário. <p>Abaixo as principais fontes de informação, utilizadas para preparar a identificação desses valores para as nossas equipas de exploração. O especialista florestal avalia cada parcela antes que as operações de exploração comecem. A Futerra inspeciona os fornecedores e as áreas de exploração.</p> <p>Alto Valor de Conservação 1 – Diversidade de espécies: Há um risco específico de que as operações florestais em terrenos privados e comunitários e áreas públicas não geridas pelo ICNF possam prejudicar a diversidade de espécies. A diversidade de espécies é avaliada e registada antes do início das operações de exploração. Cuidado e melhores práticas são aplicados. É dada especial atenção ao sistema nacional de áreas classificadas (SNAC) e às áreas importantes de aves e biodiversidade (IBAs). Veja também abaixo, indicador 2.2.4</p>

	<p><i>Algumas fontes de informação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Áreas classificadas: http://www.icnf.pt/Portal/naturaclas/cart ➤ Planos de área protegida: http://www.icnf.pt/Portal/naturaclas/ordgest/POAP ➤ Espécies ameaçadas: http://www.icnf.pt/Portal/naturaclas/patrinatur/especies ➤ Espécies endémicas: http://naturdata.com/index.php?option=com_content&view=article&ID=78&Itemid=60 ➤ Informações do mapeamento digital do manual das linhas eléctricas [Manual of Electric Lines] (ICNB 2008) ➤ Áreas importantes para as Aves de Portugal em: http://IBAS-terrestres.SPEA.pt/ ➤ Planos regionais de ordenamento florestal (PROF): http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs <p>Alto Valor de Conservação 3 – Ecossistemas e habitats</p> <p>Há um risco específico de que as operações florestais em terrenos privados e comunitários e áreas públicas não geridas pelo ICNF possam prejudicar os ecossistemas e os habitats. Nessas situações, a Futerra exige avaliar os impactos ambientais (em ecossistemas e habitats) das operações florestais antes do início das operações florestais. São aplicadas boas práticas. Ver indicador 2.2.3.</p> <p><i>Algumas fontes de informação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Directiva Habitats (2007-2012) ➤ Base de dados Rede Natura: http://www.icnf.pt/Portal/naturaclas/rn2000 ➤ Áreas importantes para as Aves de Portugal em: http://IBAS-terrestres.SPEA.pt/ ➤ Convenção sobre a diversidade biológica (CBD) através da DL n.º 21/93, de 29 de junho..
<p>2.1.2 AVC 1 & 3</p>	<p><i>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para identificar e abordar ameaças potenciais às florestas e a outras áreas com elevado valor de conservação resultantes de atividades de gestão florestal.</i></p>
<p>Medidas de Mitigação</p>	<p>Há um risco específico de que as operações florestais em terrenos privados e comunitários e áreas públicas não geridas pelo ICNF possam prejudicar a diversidade de espécies, os ecossistemas e os habitats. A diversidade de espécies é avaliada e registrada antes do início das operações de exploração. É dada especial atenção ao sistema nacional de áreas classificadas (SNAC) e às áreas importantes de biodiversidade e aves (IBAs).</p> <p>A Futerra identifica e aborda potenciais ameaças às florestas e outras áreas com Altos Valores de Conservação (AVCs). O sistema de controlo da matéria-prima, que também inclui inspeções regulares de fornecedores, está devidamente implementado. Algumas áreas do AVC são designadas como áreas protegidas e classificadas a nível nacional ou da UE (Natura 2000). Há também áreas mais pequenas e biótopos importantes para a biodiversidade, que podem ser classificadas como habitats de espécies prioritárias.</p> <p>Medidas tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação, e aprovação do SBE dos fornecedores • Avaliação de possíveis impactos das operações florestais, em relação à informação, credível, disponível publicamente de terceiros; • Formação aos fornecedores na identificação de florestas com AVCs e métodos para o proteger; • Identificação e mapeamento de, por exemplo, espécies protegidas, habitats e principais ecossistemas e objetos de importância cultural na parcela antes do corte; • Desenvolvimento e/ou adaptação dos planos de corte, se necessário; • O corte deve ser de acordo com as melhores práticas de gestão florestal sustentável;

	Ver indicador 2.2.4 e indicador 2.2.3.
2.1.3	<i>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para verificar se a matéria-prima não provém de florestas convertidas em florestas plantadas ou terrenos não florestais depois de janeiro de 2008.</i>
Medidas de Mitigação	<p>A Futerra considera os pinhais como florestas e eucaliptos e choupos como plantações. A Futerra verifica se as florestas foram alteradas para eucalipto ou choupo após o ano de 2008. Quando a floresta é convertida em terrenos agrícolas ou numa plantação, ou é planeada uma mudança da finalidade do terreno (conversão), a matéria-prima não é categorizada como SBP compliant.</p> <p>Quando uma plantação de eucalipto e/ou choupo é cortada o passado da plantação é investigado</p> <ul style="list-style-type: none"> • O ano de conversão para a plantação (se foi convertido depois de 2008). Se necessário, são realizadas entrevistas com as partes interessadas e a comunidade local para perceber o passado da parcela assim como é investigado, sempre que possível, os cepos que restam no solo. • Era uma floresta antes de ser convertida em plantação? <p>Isso é tratado na declaração de fornecedor de matéria-prima e abordada na lista de verificação de operações de campo.</p>
2.2.1	<i>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para verificar se a matéria-prima adquirida provém de florestas onde há uma avaliação adequada dos impactos e planeamento, implementação e monitorização para os minimizar.</i>
Medidas de Mitigação	<p>Caso nenhum plano florestal esteja disponível (sem PROF, PGF ZIF, PUB, SNAC, bem como sem certificação PEFC ou FSC), ou haja um plano disponível, mas que não se aplique a um pequeno proprietário, é necessária uma avaliação adicional dos impactos ambientais, registrada antes da exploração. É dada especial atenção a parcelas menores do que o limite mínimo para o plano de gestão florestal obrigatório (PROF) e fora do SNAC.</p> <p>Antes de iniciar as operações de exploração, o local é visitado e avaliado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O possível impacto económico, ecológico e social das operações florestais, incluindo redondezas. Os planos de exploração podem ser alterados para evitar impactos negativos; • A gestão florestal feita conforme a lei (a floresta foi limpa de acordo com a lei); • Os planos específicos para a intervenção florestal (PEIF) são estudadas medidas específicas para a intervenção em áreas florestais com grandes problemas bióticos (por exemplo: espécies invasoras, pragas ou doenças) ou abióticas (por exemplo: alto risco de incêndio florestal); • São identificados os potenciais impactos das operações nos ecossistemas e na biodiversidade. Os impactos dentro e fora da área de atuação são considerados, por exemplo, a jusante; • Os impactos são monitorizados e os resultados são usados para melhorar as práticas operacionais. <p>Os indicadores 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.6 e 2.4.2 incluem medidas de gestão pertinentes que são verificadas</p>

<p>2.2.2</p>	<p><i>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para verificar se a matéria-prima provém de florestas onde a gestão se mantém ou melhora a qualidade do solo (CPET S5b).</i></p>
<p>Medidas de Mitigação</p>	<p>Antes de as operações de exploração começarem o local é avaliado. São aplicadas as boas práticas florestais.</p> <p>As boas práticas florestais que se aplicam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi necessário praticar uma exploração florestal de fraca intensidade, cortes seletivos e pequenos cortes rasos de, no máximo, 5 ha, considerando o solo e o nível das águas subterrâneas; • A regeneração foca-se em espécies de árvores que mantêm ou melhoram a qualidade do solo; • Deixar nutrientes nas florestas, principalmente a fração verde dos resíduos florestais menor ou igual a 3 cm (por outro lado, outros resíduos florestais precisam ser limpos para evitar incêndios florestais). • Não operar em áreas perto da água. • Fertilização do solo, quando necessário e possível. <p>Em locais secos são preferíveis os cortes seletivos, porque a terra sofre menos impacto direto do sol e a floresta pode manter a qualidade do solo e regenerar naturalmente.</p> <p>A má qualidade do solo pode levar à erosão e a outros problemas. Portanto, este indicador está relacionado ao indicador 2.2.6.</p>
<p>2.2.3 & 2.2.4</p>	<p><i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para garantir que os principais ecossistemas e habitats são conservados ou anulados no seu estado natural (CPET S8b). & O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para garantir a protecção da biodiversidade (CPET S5b).</i></p>
<p>Medidas de Mitigação</p>	<p>A Futerra prepara dados (disponíveis para o público) sobre os ecossistemas e habitats (ver ponto 2.1.1. acima sobre mapeamento e 2.1.2. sobre identificação e tratamento de potenciais ameaças). Esta informação é transmitida a todos os fornecedores de matéria prima, que recebem formação para reconhecer ecossistemas e habitats chave.</p> <p>Passos do risco de mitigação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento de fornecedores, avaliando e selecionando fornecedores aprovados pela SBE; • Avaliação da mesa (antes do início das operações de colheita) dos principais ecossistemas e habitats: <ul style="list-style-type: none"> ○ Todas as áreas classificadas: <ul style="list-style-type: none"> - Rede nacional de áreas protegidas; - Áreas especiais de conservação (SAC); - Áreas de proteção especial (SPA); - Sites Ramsar; - Áreas importantes de Aves (IBA); ○ Habitats prioritários na rede Natura 2000; ○ Áreas onde existem espécies ameaçadas; ○ Áreas onde existem espécies endémicas da Península Ibérica; ○ Áreas onde ocorrem concentrações sazonais de espécies; ○ Florestas de grande nível paisagístico; ○ Áreas importantes para a proteção de bacias hidrográficas; • Inspeção de parcelas florestais antes da exploração;

	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento da parcela de corte, indicando ecossistemas-chave , habitats e objetos de importância para a biodiversidade; tirar fotos antes da exploração. • Melhores práticas florestais, incluindo medidas para conservar e aumentar a biodiversidade (por exemplo, madeira morta em pé). • Mudança do plano operacional, se necessário.
2.2.6	<i>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para verificar se os impactos negativos nas águas subterrâneas, nas águas superficiais e nas águas a jusante da gestão florestal são minimizados (CPET S5b).</i>
Medidas de Mitigação	<p>A Futerra monitoriza as operações de exploração dos seus fornecedores de matéria-prima. São exigidas boas práticas para cumprir com os requisitos do programa SBE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação prévia (antes de iniciar as operações de exploração) de áreas importantes para proteção de bacias hidrográficas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Matas de carvalho e azinheira localizadas em áreas com uma taxa de retenção de água superior a 175 mm/ano ○ Aquíferos • As parcelas e arredores (encostas de colina e córregos) são inspecionados: <ul style="list-style-type: none"> ○ Problemas de escoamento (em relação à paisagem, no local e nos arredores); ○ Problemas de nível de água subterrânea (demasiado elevado ou demasiado baixo); ○ Proteção de ribeiras e litorais (lago); • Em áreas vulneráveis a danos causados pela água, a área de corte contígua máxima é de 5 ha; • Boas práticas florestais; Os fornecedores de matérias-primas são formados para não contaminar água subterrânea e planejar as operações de gestão florestal para proteger o solo, a floresta e os arredores, do escoamento superficial da água; Escoamento de elementos fertilizantes e pesticidas para o ambiente circundante.
2.3.2	<i>É disponibilizada uma formação adequada a todos os colaboradores, incluindo funcionários e partes contratadas (CPET S6d).</i>
Medidas de Mitigação	<p>A Futerra dá formação aos seus colaboradores sobre todos os aspetos relevantes e exige o mesmo aos seus fornecedores de matéria-prima</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os registros de formação obrigatória de acordo com a legislação e os registros de qualificação são recolhidos durante o processo de qualificação do fornecedor e verificados durante as inspeções aos fornecedores; • Formação conduzida pela Futerra em diversas áreas, incluindo identificação de ecossistemas-chave, habitats e biodiversidade de espécies (anualmente e adicionalmente com base nos resultados das avaliações das parcelas); • Formação sobre as melhores práticas de gestão florestal. • A Futerra realiza inspeções a fornecedores: os registros de formação, capacidade de de trabalho(novo) e a contratação de especialistas. O nível de conhecimento do pessoal é verificado durante as visitas ao local.
2.4.2 Combate incêndio	<i>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos adequados para verificar se os processos naturais como incêndios, pragas e doenças são geridos de forma apropriada (CPET S7b)</i>
Medidas de Mitigação	<p>Na informação acima, o risco específico é avaliado na gestão de incêndios ao nível da floresta.</p> <p>Inspeção visual da parcela, antes da exploração (checklists). Verificando, se no passado, a parcela foi bem gerida na proteção contra incêndios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investigação dos PMDFCI (Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios); • Inspeção visual da parcela antes da exploração; • Implementação de medidas de combate a incêndios florestais de acordo com a lei; • Melhores práticas florestais; • Monitorização de desempenho.

2.6.1	<i>Estão a ser implementados mecanismos adequados para resolver reclamações e litígios, incluindo os que estão relacionados com direitos de propriedade e de uso, com práticas de gestão florestal e com condições de trabalho.</i>
Medidas de Mitigação	<p>Tais mecanismos desempenham uma função importante como rede de segurança para um bom desempenho em aspectos sociais e culturais da gestão florestal sustentável e no cumprimento de outros indicadores da norma SBP-Standard1.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O objetivo é resolver queixas e disputas antes que as operações de exploração comecem (ou não comprar em parcelas sob litígio). • A Futerra deixa claro aos funcionários e partes interessadas que qualquer reclamação ou comentário relacionados com o abastecimento de matéria-prima é levado muito a sério, para garantir um bom desempenho na legalidade e nos aspectos sociais de uma Gestão Florestal Sustentável. • A Futerra tem um procedimento de reclamações e mantém os registros. Os fornecedores de matérias-primas também são necessários (declaração de fornecedor assinada) para implementar um procedimento de reclamação e manter registros. • A Futerra monitoriza as operações de exploração dos seus fornecedores de matéria-prima e verifica os seus registros sobre reclamações e comentários. Entrevistas proativas com partes interessadas relevantes, como sejam proprietários de terrenos com comentários submetidos (por via oral e por escrito), para avaliar se as queixas foram tratadas. • Os resultados das inspeções têm influência direta no status do "SBE program approved" dos fornecedores de matéria-prima
2.8.1	<i>O Produtor de Biomassa implementou sistemas de controlo e procedimentos apropriados para verificar se foram implementadas as garantias necessárias para proteger a saúde e segurança dos trabalhadores florestais (CPET S12).</i>
Medidas de Mitigação	<p>A Futerra tem um rigoroso Sistema de controlo e procedimentos adequados relativos à saúde e segurança dos trabalhadores florestais. A Futerra exige o mesmo aos seus fornecedores de matéria-prima e verifica a proteção da saúde e segurança do pessoal de corte durante as suas inspeções para monitorização.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de qualificação de fornecedores documentos a verificar: <ul style="list-style-type: none"> ○ Seguros de acidentes de trabalho; ○ Seguro civil; ○ Formação e acompanhamento dos novos trabalhadores; ○ Procedimentos de saúde e segurança; ○ Registos de formação e contratação de especialistas; ○ Registos de distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI); ○ Registos documentais de manutenção de ferramentas ,equipamentos de segurança e máquinas; ○ Ficha de aptidão; • Fornecedor da inspeção do campo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Uso de equipamentos de proteção; ○ Kit médico/primeiros socorros; ○ Extintor de incêndio; ○ Respeito das distâncias de segurança; • Nível de conhecimento do pessoal.
2.9.1	<i>A matéria-prima não é originária das áreas que tiveram estoques elevados do carbono em janeiro 2008 e já não têm aquelas estoques elevados do carbono</i>
Medidas de Mitigação	A madeira proveniente de florestas convertidas em plantações, assim como as florestas que são convertidas para uso não florestal, não são consideradas "SBP compliant".

A madeira de florestas que não são geridas de acordo com as boas práticas e que não salvaguardam as reservas de carbono acima (regeneração de florestas) e no solo (degradação de terras) não são considerados “SBP compliant”. Ver também o indicador 2.2.2. A não conformidade deste indicador pode também resultar da não aquisição da matéria-prima.

- Estudo de dados (a partir de informação, investigação e programas disponíveis ao público) para disponibilizar às equipas de corte, relativos aos aspetos que podem reduzir as reservas de carbono;
- Inspeções de campo e possíveis adaptações de planos de ordenamento florestal;
- Limitação de operações de corte em áreas importantes para armazenamento de carbono.

Ver também o indicador 2.1.3.

9.2 Monitorização de Resultados

No que diz respeito à exploração florestal em Portugal, a Futerra e os seus fornecedores estão motivados a cooperar com os proprietários de pequenos terrenos florestais para implementar medidas de mitigação de risco. As avaliações e inspeções, juntamente com os documentos desenvolvidos, dão a possibilidade de avaliar se a matéria-prima é 'SBE compliant'.

A Futerra inspeciona continuamente todos os fornecedores de matéria-prima para verificar se são cumpridas as medidas de mitigação (e se essas medidas são eficientes) e positivas. Uma vez que a Futerra só iniciou as suas operações em Março de 2019, só um pequeno grupo selecionado de fornecedores recebeu orientações e formação. Os fornecedores que provaram ser excelentes são aceites como "SBE approved". O "SBE approved" é um estatuto renovado anualmente e no caso de surgir uma não conformidade maior é imediatamente retirado.

A Futerra recolhe entre outros documentos os seguintes:

- Declaração SBE
- Registro de Operador Económico (ROE) do fornecedor e a declaração de não dívida
- Verificação da conta bancária

Quando as áreas são adquiridas ao estado português o comprador assina um contrato com o ICNF. O contrato inclui a identificação do local, endereço, área, volume de madeira, multas por não cumprimentos e outras questões. O cumprimento do contrato é verificado pelos técnicos do ICNF.

Durante a inspeção inicial de campo, é elaborado um mapa da área que deve incluir:

- Limites
- Tipo e idade da vegetação/espécies
- Estradas/ caminhos de acesso para o local
- O resultado da avaliação de campo, baseado na lista de verificação

Juntamente com toda a informação recolhida, as visitas são acompanhadas pelo proprietário, o representante ou alguém da organização. Possíveis queixas ou disputas relacionadas com os direitos dos terrenos, tamanho da área ou práticas de gestão florestal são identificadas e registadas. Não é recolhido material de áreas com assuntos que não estejam claros.

Aprovação SBE para fornecedores primários de matérias-primas

As inspeções ao local são conduzidas continuamente para verificar o desempenho operacional e as medidas de mitigação na prática. Os fornecedores de matéria-prima devem evidenciar um alto nível de entendimento dos indicadores da SBP.

A avaliação dos fornecedores de matéria-prima da Futerra, inclui:

- Verificação do desempenho, nas operações de exploração, dos fornecedores de matérias-primas;
- Seleção de fornecedores de matérias-primas que cumpram todos os requisitos da SBP para alcançar o status 'SBE approved';
- Reavaliações contínuas dos fornecedores com o status 'SBE approved'.

O procedimento de amostragem e monitorização da Futerra aplica-se a todos os fornecedores de matérias-primas, não só aos 'SBE approved'. A Futerra, nem sempre aceita matéria-prima proveniente de um fornecedor 'SBE approved' como sendo 'SBE compliant'. O fornecedor ainda tem de comprovar conformidade aquando da visita de campo. Os fornecedores "SBE approved" são monitorizados frequentemente bem como os que poderão vir a ser "SBE approved".

Os fornecedores considerados como potenciais para "SBE approved" são monitorizados de vez enquanto.

Aceitação e determinação da matéria-prima

A maioria das medidas de mitigação de riscos já estava em vigor. Para abordar todos os riscos possíveis, foi realizada uma melhoria dos procedimentos internos da Futerra. O mais importante é, de facto, a avaliação das parcelas antes de se efetuar o corte.

Medidas tomadas para garantir uma gestão sustentável:

- Estudar as informações publicamente disponíveis e outras informações sobre as parcelas onde as operações de corte estão planeadas;
- Informar os fornecedores de matéria-prima sobre os resultados encontrados e possíveis riscos;
- Avaliação no local das parcelas e em torno das mesmas antes do corte. As medidas são aplicadas quando possíveis riscos relacionados com a parcela se revelarem aplicáveis; por exemplo, quando estamos perante habitats naturais;
- Avaliação de riscos e possíveis impactos das operações de corte;
- Verificar possíveis interesses locais, planos futuros relativos à terra e à gestão de reclamações;
- Desenvolvimento e melhoria dos planos de corte, se necessário;
- Registos da avaliação de riscos, estudo da parcela e seus arredores, e as medidas executadas.

As inspeções incluem as actividades de exploração dos fornecedores de matérias-primas (inspecção de campo) e a administração dos fornecedores de matérias-primas (por vezes, inspecção de escritórios).

Considerando a situação de Portugal, nem todos os fornecedores matérias-primas 'SBE approved' se tornarão automaticamente fornecedores 'SBP compliant'. Há fatores fora do alcance dos fornecedores de matérias-primas 'SBE approved' (por exemplo, os proprietários de terrenos que podem ter interesses que entram em conflito com os requisitos do SBE).

A Futerra não considera um fornecedor se:

- A operação florestal não esteja em conformidade com os requisitos de sustentabilidade SBP (Standard 1)
- Se o terreno no futuro passa a não cumprir os requisitos de sustentabilidade, SBP, por exemplo quando um existe pretensão de alterar o uso para agricultura ou urbanizar.

10 Avaliação Detalhada dos Indicadores

Tabela 10.1 As principais evidências para os indicadores

1.1.1	A base de abastecimento do produtor de biomassa é definida e mapeada.
Baixo risco	A base de abastecimento está claramente definida, é Portugal Continental. Portugal Continental não tem áreas disputadas.
1.1.2	A matéria-prima pode ser rastreada na base de abastecimento que foi definida.
Baixo risco	<p>A origem pode ser encontrada com base nos documentos de entrega de matérias-primas. Em relação ao Pinheiro, vem com o manifesto fitossanitário de Elling (manifesto do NMP) que inclui a identificação da área de exploração florestal. A guia de entrega identifica origem do transporte para a Futerra do material primário que vem diretamente das florestas. Mesmo que o local indicado na Guia de entrega não seja o local da exploração é possível rastrear a origem através da freguesia (divisão administrativa mínima). O âmbito deste SBE inclui apenas entregas de material primário diretamente das matas.</p> <p>Empresas de abastecimento florestal estão registadas numa plataforma digital gerida pelas autoridades florestais (icnf). Para todos os contratos de abastecimento, os manifestos são preenchidos e submetidos à gestão geral de recursos florestais. Em Portugal, cada transporte que se realiza na cadeia de abastecimento deve ser reportado.</p>
1.1.3	O perfil de entrada de matéria-prima é descrito e classificado pelo mix de entradas.
Baixo risco	Os manifestos de abate e os documentos de entrega necessitam de identificação em volumes entregues, espécies arbóreas (indicação básica) e tipo de matéria-prima pelo operador/remetente. As bases de abastecimento são curtas; a matéria-prima entregue é verificada e categorizada. No âmbito deste SBE são apenas entregas primárias diretas de matérias-primas.
1.2.1	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para garantir que a legalidade da propriedade e o uso do solo possam ser demonstrados para a base de abastecimento
Risco específico ou áreas sem dados cadastrais	<p>Em Portugal, cerca de 97% das terras florestais são privadas (terras detidas por indivíduos, comunidades e empresas). MOST parte de áreas protegidas e classificadas também são localizadas nas propriedades privadas.</p> <p>Não há dados cadastrais disponíveis para 47% de todas as terras, e a situação é difícil devido aos muitos proprietários, que possuem uma pequena parcela da floresta em Portugal. Aqui estão as discrepâncias entre direitos de propriedade registados e reais. Propriedades florestais podem também ser apreendidas pelo estado. As razões práticas dos proprietários florestais, por vezes, vender ou transferir (herdar) partes de sua propriedade, sem registar a mudança para o governo, por causa da complexidade.</p> <p>As companhias certificadas FSC da colheita de madeira deram exemplos onde os latifundistas tentaram colher mais do que era deles. Tais acontecimentos, no entanto, são normalmente tratados entre as partes interessadas e não levados a tribunal.</p> <p>Muitos proprietários florestais, no entanto, vivem longe de sua mata florestal (herdada), e alguns deles nem sequer sabem precisamente onde a terra/área está localizada. Isto é para as empresas de compra de material florestal, um problema que eles precisam estar cientes e lidar com ele.</p> <p>Existe um risco específico, que diz respeito à propriedade da terra e às fronteiras precisas da parcela para áreas sem dados cadastrais.</p>

1.3.1	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para garantir que a matéria-prima é legalmente colhida e fornecida e está em conformidade com os requisitos de legalidade da EUTR.</i>
Baixo risco	<p>Um aviso de colheita (manifesto) é obrigatório para todos os produtos florestais recolhidos para uso comercial. É submetido às autoridades florestais (ICNF).</p> <p>A autoridade portuguesa para assegurar a execução do EUTR sendo o Instituto para a conservação da natureza e florestas (icnf). A autoridade de aplicação é a Guarda Nacional Republicana (GNR). De janeiro 2015 a abril 2016 a ICNF realizou 113 inspeções sem infração. Também para o mesmo período GNR realizou 265 inspeções com uma infração.</p>
1.4.1	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se os pagamentos de direitos de exploração de madeira, incluindo direitos, royalties e impostos pertinentes relacionados com a exploração de madeira, estão completos e actualizados.</i>
Baixo risco	<p>Em Portugal são aplicáveis apenas os impostos mais comuns (imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e impostos sobre o rendimento (IRS e IRC)) relacionados com a colheita de madeira, tal como para qualquer outra actividade económica. Nenhum pagamento para direitos de colheita, nem deveres, nem royalties se aplicam.</p> <p>O pagamento do IVA é um requisito simples que é verificado por ambas as entidades (vendedor e comprador). A autoridade fiscal autoridade tributária faz inspeções conjuntas em estradas juntamente com o GNR. Não foram identificadas provas específicas de irregularidade em relação ao pagamento do IVA e aos impostos sobre o rendimento relacionados com as empresas de colheita.</p>
1.5.1	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se a matéria-prima é fornecida em conformidade com os requisitos da CITES.</i>
Baixo risco	<p>Não existem espécies arbóreas em Portugal listadas pela CITES. Outras espécies são protegidas e suas áreas de vida O identificadas. Portugal implementou a CITES em legislação e ferramentas online.</p>
1.6.1	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para garantir que a matéria-prima não é proveniente de áreas onde existam violações dos direitos tradicionais ou civis.</i>
Baixo risco	<p>Em Portugal, não existem indígenas ou outras pessoas em Portugal que reivindiquem os direitos tradicionais a terras, florestas e outros recursos. Também não há conflito (armado) em andamento. Não foram encontrados relatos ou artigos sobre violações de direitos civis. Pelo contrário, Portugal marca bem em vários índices internacionais.</p>
2.1.1	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se as florestas e outras áreas com altos valores de conservação são identificadas e mapeadas.</i>
Risco específico para o HCV 1 & 3	<p>HCV 1 – diversidade de espécies</p> <p>Devido às principais características da silvicultura em Portugal, em que os planos florestais e os mapas praticamente não são considerados pelos pequenos titulares.</p> <p>As áreas de intervenção, RNAP e SNAC são avaliações em escala macro dos valores significativos de biodiversidade. A identificação de atributos de HCV precisos pode não se enquadram no escopo dessas avaliações. Fora SNAC e RNAP, onde menos informação está disponível, o risco é específico também, porque o trabalho de campo em encontrar o HCVs na prática não é conduzido pelos proprietários pequenos.</p> <p>HCV 3 – ecossistemas e habitats</p>

	Devido às principais características da silvicultura em Portugal, é necessário um esforço para identificar e mapear estes valores. Fontes de Internet, bem como a situação no terreno precisam ser estudadas.
Baixo risco fou HCV 2, 4, 5 e 6	HCV 2 – ecossistemas de nível paisagístico e mosaicos foram suficientemente mapeados. HCV 4 – serviços ecossistêmicos críticos HCV 5 – necessidades comunitárias HCV 6 – valores culturais Não existem povos indígenas em Portugal, mas é importante estar aberto aos interesses da população (local) e das funções sócio-económicas das florestas e bosques (incluindo funções agrícolas ou municipais). As características de diversidade são identificadas e são apresentadas soluções para corresponder a essa diversidade. Rede nacional de áreas protegidas (RNAP), sistema nacional de zonas classificadas (SNAC), áreas importantes de aves e biodiversidade (IBAs), algumas outras áreas de AVC designadas como protegidas a nível nacional ou da UE (Natura 2000) estão controladas.
2.1.2	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para identificar e abordar potenciais ameaças às florestas e outras áreas com altos valores de conservação das atividades de manejo florestal.</i>
Risco específico para o HCV 1 & 3	HCV 1 – diversidade de espécies Devido às principais características da silvicultura em Portugal, onde pequenos proprietários não têm de considerar as recomendações indicadas nos planos florestais regionais e muitas vezes limpar os seus terrenos florestais ou plantações de eucalipto sem considerar os ecossistemas e habitats, aqui é um risco específico quando as operações florestais em terrenos privados e comunitários não geridos pelo ICNF poderiam prejudicar a diversidade de espécies. Deve ser prestada especial atenção ao sistema nacional de áreas classificadas (SNAC) e às áreas importantes de aves e biodiversidade (IBAs). HCV 3 – ecossistemas e habitats Devido às principais características da silvicultura em Portugal, existe um risco específico para danificar os ecossistemas e habitats em áreas florestais privadas e comunitárias não geridas pelo icnf.
Baixo risco ou HCV 2, 4, 5 e 6	HCV 2 – ecossistemas de nível paisagístico e mosaicos foram suficientemente mapeados. HCV 4 – serviços ecossistêmicos críticos HCV 5 – necessidades comunitárias HCV 6 – valores culturais Após vários inquéritos sobre o estado de fragilidade das propriedades de cortiça e azinheira, também foram desenvolvidos vários processos para melhorar as práticas de gestão florestal, que foram lançadas pelas entidades envolvidas. Isso inclui uma variedade de conteúdos e formatos, como códigos de boas práticas florestais de cortiça, mas também guias de identificação de pragas e doenças. As ameaças às florestas localizadas em áreas críticas em bacias hidrográficas, como planícies de inundação e áreas íngremes, são definidas e mapeadas na reserva ecológica REN-National. Os valores culturais são amplamente considerados legalmente reconhecidos e aplicados.
2.1.3	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se a matéria-prima não é originária de florestas convertidas em floresta de plantação de produção ou terras não florestais após janeiro de 2008.</i>
Risco específico	A Futerra considera todos os suportes de pinheiros como florestas de eucaliptos e choupo como plantações. A Futerra verifica se as florestas foram convertidas em plantações após janeiro de 2008, ou estão sendo convertidas em plantações ou outro uso da terra após as operações florestais.

	<p>Nas últimas décadas, Portugal tem uma clara tendência negativa em relação à cobertura florestal total/plantação (florestas, incluindo plantações). A conversão de florestas para uso urbano e agrícola é significativa.</p> <p>As plantações de eucalipto são a variante mais comum das florestas/plantações em Portugal. A cobertura florestal com eucalipto aumenta 13% de 1995 para 2010. As florestas de Pinus pinaster diminuí em média 27% (em relação à superfície total) de 1995 a 2010. O desenvolvimento de plantações florestais com carácter energético – para produção de bio energia, oficialmente não é permitida em Portugal através de várias limitações legislativas.</p> <p>A legislação recente e antiga procura conter a expansão dos plantios de eucalipto, possibilitando novas plantações apenas como compensação por áreas previamente ocupadas por eucalipto. No entanto, não há garantias, as novas plantações de eucalipto a partir de janeiro de 2008 já não são mantidas ou colhidas hoje. Além disso, os incêndios florestais resultam na colheita instantânea de plantações, independentemente da sua idade. Também outras espécies de árvores podem ser plantações e a nova lei abrange apenas o eucalipto. Na prática, às vezes será muito difícil determinar se a conversão ilegal de eucalipto ocorreu, pois as espécies arbóreas regeneram agressivamente após incêndios florestais.</p> <p>Qualquer plantio/replantação de espécies florestais, independentemente da área de intervenção que altera as espécies dominantes (incluindo a conversão da floresta natural para as plantações) está sujeita a uma autorização do ICNF.</p>
<p>2.2.1</p>	<p><i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se a matéria-prima é proveniente de florestas onde existe uma avaliação adequada dos impactos, planeamento, implementação e monitorização para os minimizar.</i></p>
<p>Risco específico</p>	<p>Para a maioria dos pequenos proprietários e a maioria das terras florestais, nenhum plano de exploração florestal se aplica, os planos regionais de exploração florestal aplicam-se apenas a parcelas acima de um determinado tamanho (de 25 ha a 100 ha, dependendo da região). Os planos de gestão florestal são, no entanto, sempre obrigatórios para as áreas públicas e de propriedade da comunidade.</p> <p>Uma atenção especial deve ser dada a parcelas menores do que o limiar mínimo para o plano de exploração florestal obrigatório (Prof) e fora do SNAC. Em casos excepcionais, os proprietários florestais têm um plano de manejo florestal. As avaliações de impacto ambiental são exigidas somente para grandes parcelas de colheita da floresta (> 50 ha.), tais operações são executadas raramente.</p>
<p>2.2.2</p>	<p><i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se a matéria-prima é proveniente de florestas onde a gestão mantém ou melhora a qualidade do solo (CPET S5b).</i></p>
<p>Risco específico</p>	<p>Em aproximadamente metade do país existe o risco de degradação de solos (secos), principalmente devido às práticas prévias de uso do solo e à escolha de espécies arbóreas introduzidas. O problema da desertificação existe há séculos e agora se tornou pior devido às mudanças climáticas. As plantações de eucaliptos necessitam de fertilização ou empobrecem o solo. A qualidade do solo também depende da disponibilidade de água.</p> <p>O setor florestal Português, por vezes, executa pouco em práticas de conservação do solo, levando a um maior risco de erosão e a uma degradação da produtividade do solo. Este aspecto é insuficientemente tratado na Legislação florestal Portuguesa. A maioria das</p>

	<p>parcelas florestais são de propriedade de pequenos detentores, que não são obrigados a estudar planos regionais, nem fazer uma avaliação de impacto ambiental.</p> <p>No último meio século, a área de susceptibilidade à desertificação foi claramente expandida no território continental. AFAO-índice de degradação da terra para Portugal continental (2000-2010) indica isso ele tem 32,6% de terras degradadas.</p> <p>As políticas governamentais não impediram a expansão de plantações comerciais, intensivas (eucalipto) em solos sensíveis, contribuindo para a expansão da desertificação de áreas. Hoje, 63% do território continental é classificado como áreas suscetíveis à desertificação.</p>
2.2.3	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para garantir que os principais ecossistemas e habitats são conservados ou anulados no seu estado natural (CPET S8b).</i>
Risco específico	<p>Em Portugal, os principais ecossistemas e habitats situam-se maioritariamente nas áreas protegidas Areas classificadas (Natura 2000). No entanto, aproximadamente 2/3 de áreas classificadas não estão incluídas nas áreas protegidas da rede nacional de áreas protegidas. Além disso, existem ecossistemas e habitats fundamentais fora das áreas protegidas e classificadas.</p> <p>Na prática, as empresas de exploração florestal muitas vezes têm pouco conhecimento dos habitats-chave e dos habitats que precisam ser conservados. Os pequenos proprietários de terras não estão vinculados a planos florestais nem a muita regulamentação sobre este ponto. A situação com pequenos agricultores e com as tendências gerais de estado de conservação dos habitats, bem como o número de atributos a partir dos quais as tendências de conservação são desconhecidas, impõe um risco a avaliar conforme especificado.</p>
2.2.4	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para garantir a protecção da biodiversidade (CPET S5b).</i>
Risco específico	<p>As áreas protegidas e os sítios Natura 2000 abrangem 2.017.803 ha que significa 20,47% do território. Todos os habitats classificados, além dos prioritários incluídos no HCV, devem ser incluídos neste indicador.</p> <p>Aproximadamente 3 600 espécies de plantas são encontradas em Portugal, 69 táxons de mamíferos terrestres, um total de 313 espécies de aves (das quais cerca de 35% estão ameaçadas), e 17 anfíbios e 34 espécies de répteis. Algumas das principais ameaças à diversidade biológica de Portugal incluem: destruição de habitats; poluição sobre exploração espécies exóticas invasoras; urbanização e incêndios florestais .</p> <p>Biodiversidade está em declínio, algumas razões são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • poucos regulamentos aplicam-se aos pequenos titulares • a natureza agressiva e exaustiva de vegetações de eucalipto.
2.2.5	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se o processo de remoção de resíduos minimiza os danos causados aos ecossistemas.</i>
Baixo risco	Em Portugal a remoção de resíduos florestais de florestas é regulada – os arrendatários e ou proprietários são responsáveis pela remoção de resíduos de acordo com as políticas de fogo e fitossanitárias.
2.2.6	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se os impactos negativos na água subterrânea, na água superficial e na água a jusante da gestão florestal são minimizados (CPET S5b).</i>

<p>Risco específico</p>	<p>A maioria das operações de colheita florestal não estão vinculadas a planos de gestão florestal obrigatórios ou regulamentos devido ao seu tamanho. Os limiares mínimos por lei são de 10ha ou mais. Pode ser considerada uma area elevada, em relação á rea ocupada pela zona montanhosa e populacional de Portugal. Uma área de corte transparente de menos de 10 ha pode criar riscos de escoamento e erosão. A paisagem poderia criar situações perigosas; moradores poderiam estar a viver no vale. Os pequenos proprietários não são obrigados a ter em consideração esses riscos.</p> <p>O risco aplica-se a todas as áreas florestais privadas e comunitárias, que não são geridas pelo ICNF. O manual do ICNF para as melhores práticas florestais define: "nas áreas que rodeiam as linhas de água, o risco de erosão é muitas vezes muito elevado, uma vez que estas são áreas de concentração de escoamento da água da chuva. Nestas faixas (com uma largura mínima de 10 metros para cada lado, como indicado nas definições legais e condições de limites legais (Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de novembro) uma prevenção rigorosa dos fenômenos de erosão deve ser realizada, e é, portanto, essencial para adotar medidas para protegê-lo, como a manutenção de toda ou uma parte significativa da vegetação e não realizar qualquer mobilização do solo. Estes requisitos estão em vigor para todos os proprietários de terrenos e operações florestais, independentemente do tamanho da area floresta a explorarl.</p>
<p>2.2.7</p>	<p><i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se a qualidade do ar não é afetada negativamente pelas atividades de exploração florestal.</i></p>
<p>Baixo risco</p>	<p>A autoridade para a qualidade do ar é a Agência Portuguesa do ambiente, a aplicação da lei é realizada pela SEPNA (Guarda Nacional Republicana) e guardas da natureza e vigilantes. Os equipamentos florestais devem respeitar as directivas da UE sobre a poluição atmosférica. As atividades de gestão florestal não são consideradas uma fonte de poluição atmosférica. Os resíduos florestais são, no entanto, às vezes autorizados a ser queimados no local (uma licença é necessária).</p>
<p>2.2.8</p>	<p><i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se há uso controlado e adequado de produtos químicos, e que a gestão integrada de pragas (IPM) é implementada sempre que possível em atividades de gestão florestal (CPET S5c).</i></p>
<p>Baixo risco</p>	<p>A diretiva da UE n.º 2009/128/CE, de 21/10 e a lei n.º 26/2013, de 11 de abril, tratam do uso de agroquímicos.</p> <p>Raramente os produtos químicos são usados em florestas portuguesas, o seu uso é restrito estritamente a alguns casos possíveis. Existem alguns produtos homologados em uso para as mais importantes pragas e doenças da floresta fitossanitária. A processionaria do pinheiro e o besouro do eucalipto são exterminados com estes produtos químicos, mas em ambos os casos também os métodos biológicos são aplicados.</p> <p>O uso de adubos é comum em alguns modelos de negócios, principalmente relacionados às plantações de eucalipto.</p>
<p>2.2.9</p>	<p><i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se os métodos de eliminação de resíduos minimiza os impactos negativos nos ecossistemas florestais (CPET S5d).</i></p>
<p>Baixo risco</p>	<p>O quadro jurídico para a eliminação de resíduos baseia-se na directiva da UE n.º 2008/98/CE. A Agência Portuguesa do ambiente é a principal autoridade. Autoridades policiais como SEPNA (Guarda Nacional Republicana) e guardas da natureza e vigilantes lidam com questões de descarte de resíduos na prática. As autoridades ZEI podem aplicar regras para implementar a legislação aplicável. Os problemas de eliminação de resíduos em Portugal existem, mas são tratados de forma adequada.</p>

2.3.1	A análise mostra que a colheita de matéria-prima não excede a capacidade de produção a longo prazo da floresta, evita impactos negativos significativos na produtividade florestal e assegura a viabilidade econômica a longo prazo. Os níveis de colheita são justificados pelos dados de inventário e crescimento.
Baixo risco	As análises das informações estatísticas disponíveis (de 2010 e 2015) para o incremento médio revelam que os volumes de colheita reais não excedem os níveis sustentáveis.No entanto,os níveis de colheita não são justificados por dados de inventário e crescimento em muitos casos a nível florestal. Há proprietários florestais que colhem eucalipto antes do tempo de colheita adequado, não seguindo as melhores práticas e os modelos silviculturais definidos pelo Prof. A nova legislação limita a possibilidade de conversão para plantações de eucalipto, o que melhora a viabilidade econômica a longo prazo do setor.
2.3.2	Formação adequada é fornecida para todo o pessoal, incluindo funcionários e empreiteiros (CPET S6d).
Risco específico	<p>Apesar dos requisitos legais, Portugal ainda exerce uma fraca segurança no trabalho. A estratégia nacional para as florestas afirma que o enfoque na profissionalização e capacitação é de fundamental importância. Uma obrigação legal é que cada funcionário deve obter 35 horas de treinamento por ano.</p> <p>Um centro de formação profissional florestal a gestão direta do ICNF tem como principal objectivo a formação e aperfeiçoamento profissional, com especial ênfase no que diz respeito às operações florestais.</p> <p>As autoridades com jurisdição específica para licenciar e fiscalizar as disposições da legislação em matéria de saúde e segurança no trabalho em Portugal são: ACT (autoridade para as condições de trabalho); DGS (direcção-geral da saúde); e ANPC (autoridade nacional de protecção civil).</p> <p>A ACT desenvolveu um conjunto de iniciativas e projectos de formação destinados ao sector florestal. A publicação do ACT sobre acidentes de trabalho ainda não mostra uma tendência de melhoria. As informações não são listadas separadamente para o setor primário, não há estatísticas separadas sobre o setor florestal.</p>
2.3.3	A análise mostra que a colheita de matérias-primas e a produção de biomassa contribuem positivamente para a economia local, incluindo o emprego.
Baixo risco	<p>O sector da biomassa em Portugal é complementar com outras indústrias de madeira, pois utiliza e processa apenas madeira de baixa qualidade, resíduos florestais e matérias-primas secundárias. Os produtores de biomassa criam um mercado para esses tipos de resíduos remanescentes da indústria florestal e da madeira. Este mercado torna viável o desbaste florestal, como também cria um mercado para a limpeza parcelas de eucalipto. Cada vez mais pessoas têm um emprego num produtor de biomassa em Portugal, e o sector está a empurrar a sustentabilidade de todo o sector para a frente através de programas de certificação rigorosos e críticos, como a SBP. Todas essas atividades diminuem a chance de incêndios florestais, que são considerados como a maior ameaça para as comunidades locais.</p> <p>A Futerra, em específico, contribui significativamente para a economia local, pois é um projeto de investimento excepcionalmente grande e a unidade de produção e o processo de produção vai usar uma tecnologia inovadora (torrefacção) que faz ainda mais baixar o volume de resíduos florestais utilizáveis para a produção de pellets. A tecnologia também agrega mais valor ao produto final.</p>

	A futerra contribui para o aumento do emprego, direta (App. 50 empregos) e indiretamente.
2.4.1	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se a saúde, a vitalidade e outros serviços prestados pelos ecossistemas florestais são mantidos ou melhorados (CPET S7a).
Baixo risco	<p>A floresta como espaço multifuncional é de alto valor, seja comercialmente ou em termos dos serviços ambientais que oferece. Em Portugal existem várias áreas florestais importantes em termos de protecção dos serviços pelos ecossistemas florestais, como as bacias hidrográficas e a conservação do solo. Estas áreas estão incluídas na REN (reserva ecológica nacional) e PROFs (planos regionais de exploração florestal), que são mapeados e disponíveis a nível municipal. São ferramentas úteis que identificam essas áreas críticas e contribuem para a sustentabilidade dos serviços prestados pelos ecossistemas florestais.</p> <p>Em Portugal, a «saúde, vitalidade e outros serviços prestados pelos ecossistemas florestais» é, em muitos casos, de importância para a população local. A má gestão florestal pode criar um conflito de interesses.</p> <p>Considerando as informações disponíveis no PROFS e REN, como também as designações de risco especificadas de outros indicadores, como 2.2.2. (qualidade do solo), 2.2.6 (erosão) e 2.6.1 (gestão de litígios) Este indicador é avaliado de baixo risco.</p>
2.4.2	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se os processos naturais, como incêndios, pragas e doenças, são gerenciados apropriadamente (CPET S7b).
Risco específico para Combate a incêndios	<p>A implementação de planos de gestão florestal não é obrigatória para a maioria das parcelas florestais e plantações. Há regulamentos para limpar os resíduos da floresta, em particular nas parcelas de eucalipto. No entanto estes regulamentos muitas vezes não são executadas na íntegra, nem bem.</p> <p>Todos os anos as pessoas enfrentam o poder devastador dos incêndios florestais em Portugal. A má gestão dos povoamentos de eucalipto é uma das principais razões dos incêndios. As florestas e, em particular, as plantações de eucalipto insuficientemente geridos para prevenir incêndios florestais.</p> <p>O setor de biomassa em geral e a Futerra em específico criam um mercado de resíduos orgânicos de baixo grau de florestas e plantações.</p> <p>Recentemente, o governo emitiu novas leis sobre a limitação da conversão de florestas para plantações de eucalipto e prevenção de incêndios florestais, mas a aplicação da lei sobre a implementação de regulamentos sobre a limpeza de detritos florestais e manutenção de plantações de eucalipto é insuficiente.</p>
Baixo risco para outros processos naturais	<p>O governo tem em vigor medidas de mitigação obrigatórias contra pragas e doenças.</p> <p>Um plano de ação nacional para o controle da doença de Pine Wilt (NMP em pt) <i>Bursaphelenchus xylophilus</i> e seu inseto vetorial <i>Monochamus galloprovincialis</i> está emplementado. Com incidência no <i>Pinus pinaster</i> (23% de todas as áreas florestais), mas também se aplica a outras coníferas hospedeiras (<i>Abies spp.</i>, <i>Cedrus spp.</i>, <i>Larix spp.</i>, <i>Picea spp.</i>, <i>Pinus spp.</i>, <i>Pseudotsuga spp.</i>, <i>Tsuga spp.</i>) (8% de todas as florestas). Para essas espécies há obrigação de comunicação prévia de qualquer abate e/ou transporte de madeira afetada por uma praga .O manifesto fitossanitário deve acompanhar os produtos florestais para as instalações de processamento industrial.</p>

2.4.3	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se há proteção adequada da floresta contra atividades não autorizadas, como extração ilegal de madeira, mineração e invasão (CPETS7c).</i>
Baixo risco	Várias fontes confirmam que as atividades autorizadas, tais como exploração de madeira ilegal, mineração e invasão não são um problema significativo em Portugal. Pequenos problemas como lixo ilegal, cães soltos, esportes não autorizados, roubo de lenha ou frutas, e caça furtiva estão controlados. A maioria das fontes afirmam que a aplicação da lei está suficientemente em vigor.
2.5.1	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se os direitos legais, habituais e tradicionais de posse e uso dos povos indígenas e das comunidades locais relacionadas à floresta são identificados, documentados e respeitados (CPET S9).</i>
Baixo risco	<p>97% das florestas portuguesas são propriedade privada. 8% da floresta privada está em gestão comunitária (baldios), baseada em antigos direitos de posse habituais e tradicionais e regulado por uma lei específica.</p> <p>Os direitos consuetudinários consistem no acesso a fontes de água estabelecidas por um longo tempo como prática, passagem através de propriedade privada que é usada tradicionalmente por algumas comunidades. Os direitos consuetudinários não consistem em coletar cogumelos, plantas ou cones de pinheiro em uma propriedade pertencente a outra pessoa. O artigo 348 do código civil Português lida com os direitos consuetudinários</p> <p>No caso das áreas comunitárias, a legislação específica regula os direitos de uso das áreas florestais comuns (lei dos baldios). As atividades de caça também são reguladas por lei (Lei n ° 173/99). Em consonância com as conclusões do FSC CW NRA de 2018, a Futerra não encontrou nenhum problema estrutural em relação aos direitos consuetudinários em Portugal.</p>
2.5.2	<i>O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se a produção de matérias-primas não põe em perigo a alimentação, o abastecimento de água ou os meios de subsistência das comunidades, onde a utilização desta matéria-prima ou água específica é essencial para o cumprimento das necessidades básicas.</i>
Baixo risco	Não há povos indígenas em Portugal, nem minorias dependentes de florestas para a sua subsistência. Não foram encontradas situações práticas nas quais as necessidades básicas das pessoas estavam ameaçadas pelas operações florestais.
2.6.1	<i>Estão em vigor mecanismos adequados para a resolução de queixas e litígios, incluindo os relativos aos direitos de posse e de utilização, às práticas de gestão florestal e às condições de trabalho.</i>
Risco específico	<p>Embora este risco seja abordado no quadro jurídico geral de Portugal, este indicador necessita de atenção adicional, a fim de reduzir os riscos de vários aspectos sociais relacionados com a gestão florestal sustentável. A maioria das empresas de colheita que trabalham no setor florestal não tem procedimentos de reclamação e comentário.</p> <p>Considerando as principais características (difíceis) da silvicultura em Portugal, este indicador necessita de uma abordagem pró-ativa para desempenhar suficientemente bem os aspetos sociais relacionados com a sustentabilidade da exploração florestal e as melhores práticas.</p> <p>Confederação Sindical internacional (IUTC) classifica Portugal como um país que tem uma "regulação de violação de direitos". É crucial identificar e resolver disputas locais antes que as operações de colheita (ou, por exemplo, incêndios florestais) comecem.</p>

2.7.1	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controle adequados para verificar se a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva são respeitados.
Baixo risco	<p>Portugal ratificou todas as oito convenções fundamentais da OIT. O estatuto no sítio Web da OIT para todas as oito convenções está «em vigor», que inclui a C87 liberdade de associação e protecção do direito de organização da Convenção (1948), em 1978 e C98 direito de organização e convenção colectiva de negociação (1949), em 1964. Estes direitos estão incluídos na Constituição portuguesa (artigo 56) e no direito do trabalho.</p> <p>Confederação Sindical internacional (IUTC) classifica Portugal num país que tem "violações regulares de direitos". O governo e/ou as empresas estariam interferindo regularmente nos direitos laborais coletivos. O IUTC indica que existem deficiências nas leis e certas práticas que tornam possíveis as violações.» Futerra, no entanto, não testemunhou violações regulares de direitos no setor florestal até a data.</p> <p>A situação na prática está a melhorar e os litígios relacionados com as condições de trabalho estão a ser resolvidos de acordo com os procedimentos administrativos e a legislação laboral. Os sindicatos podem ajudar em tais disputas.</p>
2.7.2	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se a matéria-prima não é fornecida utilizando qualquer forma de trabalho obrigatório.
Baixo risco	<p>Em geral, esta não é uma questão na silvicultura em Portugal, no entanto, o FSC CW NRA de 2018, cita fontes de informação sobre formas de trabalho obrigatório relacionado com o trabalho ilegal e migração, mas também confirma que a legislação aplicável em Portugal abrange todos os princípios e direitos fundamentais da OIT no trabalho e que a aplicação da lei está a ser realizada.</p>
2.7.3	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se a matéria-prima não é fornecida através de trabalho infantil.
Baixo risco	<p>Informações atualizadas sobre o trabalho infantil são escassas. Em 2001, 4,1% das crianças do estudo foram afetadas pelo trabalho infantil (CNAsti), com metade dessa proporção relacionada à agricultura.</p> <p>O FSC CW NRA de 2018, cita várias fontes confiáveis indicando que uma percentagem considerável de crianças vivem abaixo da linha de pobreza em Portugal e que há um risco de trabalho infantil em vários sectores, mas não na silvicultura. O risco pode ser visto como baixo, mas iminente.</p> <p>Em Portugal, a idade mínima para o emprego é de 16 anos. Um menor de 16 não pode ser empregado, mas há algumas exceções possíveis.</p>
2.7.4	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se a matéria-prima não é fornecida através de um trabalho discriminado em relação ao emprego e à ocupação.
Baixo risco	<p>A protecção contra a discriminação no trabalho é proibida pela Constituição portuguesa e pelo código de trabalho. A autoridade diretamente envolvida nos direitos e condições laborais é a autoridade de condições de trabalho (ACT), mas outras autoridades também estão relacionadas a este tema, como por exemplo os serviços de imigração e fronteiras (SEF) e os serviços de segurança social. Juntamente com o GNR- guarda nacional republicana e PSP-polícia de segurança pública, eles inspecionam o emprego justo e legal.</p>
2.7.5	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se as matérias-primas são fornecidas através de mão-de-

	obra, quando as condições salariais e de emprego são justas e cumprem, ou excedem, requisitos mínimos.
2.7.5	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se as matérias-primas são fornecidas através de mão-de-obra, quando as condições salariais e de emprego são justas e cumprem, ou excedem, requisitos mínimos.
Baixo risco	As condições de pagamento e de emprego são abrangidas pelo código de trabalho. O enquadramento em Portugal torna possível que as empresas e os trabalhadores tenham acesso livre ao mercado; as condições de emprego são competitivas, mas justas e cumprem, e normalmente excedem, exigências mínimas. A aplicação da lei verifica as condições laborais e o uso de uma força de trabalho ilegal.
2.8.1	O produtor de biomassa implementou sistemas e procedimentos de controlo adequados para verificar se são postas em prática salvaguardas adequadas para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores florestais (CPET S12).
Risco específico	<p>Independentemente dos seus requisitos legais, Portugal ainda exerce uma fraca segurança no trabalho. Historicamente, esta categoria tem sido presente com base em um baixo nível de conformidade com os requisitos para a acreditação e/ou formação profissional. Os funcionários têm sessões anuais obrigatórias de formação interna e externa (dadas por empresas certificadas) sobre a segurança e saúde dos trabalhadores. Muitas obrigações mudaram e as entidades privadas começaram a desenvolver cursos para algumas atividades dos trabalhadores florestais.</p> <p>A autoridade legal para a saúde e segurança do trabalho é ACT (autoridade de condições de trabalho), que também tem um papel de aplicação da lei. O acto tem participado activamente na melhoria do nível de sensibilização e competência nos últimos anos.</p>
2.9.1	A matéria-prima não é originária das áreas que tiveram estoques elevados do carbono em janeiro 2008 e que já não têm esses estoques elevados do carbono.
Risco específico	<p>Dados de diferentes fontes confiáveis , por exemplo, a FAO e a ICNF, indicam uma tendência constante na diminuição da área florestal em Portugal de mais de 1% da floresta a cada 3 anos, desde Janeiro 2008 e antes. Quando as florestas são convertidas para outro uso da terra, o estoque de carbono é perdido.</p> <p>Por exemplo, a conversão de florestas para uso urbano é significativa. Os proprietários das florestas também optam regularmente por iniciar um pomar, por exemplo.</p>
2.9.2	A análise demonstra que a colheita de matéria-prima não diminui a capacidade da floresta para atuar como um coletor efetivo ou armazenamento de carbono a longo prazo.
Baixo risco	Os dados do inventário nacional indicam que as florestas de Portugal são um dissipador de carbono significativo, atormentado, porém por incêndios florestais. As atividades comerciais da Futerra e do setor de biomassa em geral estimulam o desempenho de desbastes oportunos, limpando restos orgânicos acumulados de povoamentos de eucalipto e utilizando resíduos de colheita florestal de baixo grau. Isso estimula o crescimento de parcelas florestais e diminui o risco de incêndio. A matéria-prima não vem de vegetações ribeirinhas em zonas húmidas.
2.10.1	Árvores geneticamente modificadas não são usadas.
Baixo risco	As árvores geneticamente modificadas não estão a ser utilizadas em Portugal. Houve um projeto com uma variante geneticamente modificada de Eucalyptus globulus entre 1997 – 2001. Nenhum interesse para árvores geneticamente modificadas no setor florestal tem sido testemunhado desde então.

11 Revisão do Relatório

11.1 Revisão das Partes Interessadas

O SBR e o SBE foi revisto por Tatiana Savelyeva.

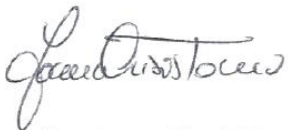

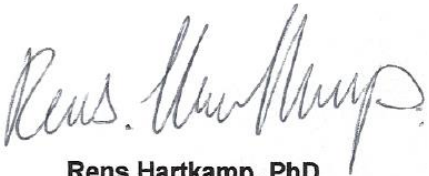

Tatiana Savelyeva tem mais de 4 anos de experiência em SBP. Completou os estudos de engenharia florestal na Rússia, Suécia e Finlândia. Tatiana passou com êxito em 2017 o exame de auditor SBP, tendo já preparado mais de 30 produtores de biomassa incluindo projetos de SBE em Portugal e Espanha.

Tatiana Savelyeva procedeu à revisão do SBR, SBE e dos procedimentos e listas de verificação SBP. As melhorias do conteúdo foram implementadas e aceites, tendo sido atualizadas algumas referências.

11.2 Revisões públicas ou adicionais

O SBR e a SBE foram enviados para um vasto grupo de partes interessadas para revisão (mais informações no capítulo 6).

12 Aprovação do relatório

Aprovação do Relatório da Base de Abastecimento pela administração			
Relatório elaborado por:	 Joana Crisostomo, Eng^a Florestal	Gestor de SFM	
	 Ana Castro, Eng^a Ambiente	Gestor de certificação	
	 Rens Hartkamp, PhD	Consultor	24.06.2019
	Nome	Título	Data
<p>A pessoa abaixo assinada confirma que é membro administração da organização e afirma que o conteúdo deste relatório de avaliação foi devidamente reconhecido pela administração como sendo exato antes da aprovação e finalização do Relatório.</p>			
Relatório aprovado por:	 João Paulo Baltazar	CEO	24.06.2019
	Nome	Título	Data

13 Atualizações

Auditoria inicial. Não aplicável

13.1 Mudanças significativas na Base de Abastecimento

Auditoria inicial. Não aplicável.

13.2 Eficácia das anteriores medidas de mitigação

No processo de desenvolvimento do SBE, foram feitos acréscimos aos procedimentos e ferramentas de avaliação do Futerra. As medidas foram testadas na prática provando ser eficazes.

13.3 Novas classificações de riscos e medidas de mitigação

Auditoria inicial. Não aplicável.

13.4 Valores reais da matéria-prima ao longo dos últimos 12 meses

A Futerra iniciou a compra de matéria-prima em Março de 2019.

Relatorio é referente ao periodo de 25-03-2019 – 15-07-2019.

Neste periodo a Futerra comprou : 0 – 200,000 ton de matéria-prima

13.5 Valores previstos de matérias-primas ao longo dos próximos 12 meses

200,000 – 400,000 toneladas de matéria-prima.